



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E AMBIENTE URBANO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009**

**MARÇO/2010**



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E AMBIENTE URBANO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009**

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009.

## **LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS**

AAI - Avaliação Ambiental Integrada  
ABRH - Associação Brasileira de Recursos Hídricos  
AL – Alagoas  
ANA - Agência Nacional de Águas  
APA – Área de Proteção Ambiental  
BA – Bahia  
BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento  
CE – Ceará  
CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba  
CODIA - Conferência de Diretores Gerais de Água da Iberoamérica  
CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente  
CNRH – Conselho Nacional de Recursos Hídricos  
CNSA - Conferência Nacional de Saúde Ambiental  
CRAD - Centros de Referência de Recuperação de Áreas Degradadas.  
CT – Câmara Técnica  
CTAP - Câmara Técnica de Análise de Projeto  
CTAS – Câmara Técnica de Águas Subterrâneas  
CTCOST - Câmara Técnica de Integração da Gestão das Bacias Hidrográficas e dos Sistemas  
CTEM - Câmara Técnica de Educação, Capacitação, Mobilização, Social e Informações em Recursos Hídricos  
CTPOAR – Câmara Técnica de Procedimentos, de Ações de Outorga e de Ações de Regulação  
CTPNRH – Câmara Técnica do Plano Nacional de Recursos Hídricos  
DBO - Demanda Bioquímica de Oxigênio  
DRBH - Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas  
DRH – Departamento de Recursos Hídricos  
DURB – Departamento de Ambiente Urbano  
ENCOB - Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas  
FGTS – Fundo Nacional de Garantia por Tempo de Serviço  
FOAR - Fondo Argentino de Cooperación Horizontal  
FUNARBE - Fundação de Apoio à Universidade de Viçosa  
GIRH - Gestão Integrada de Recursos Hídricos  
GTAI - Grupo Técnico de Articulação Institucional  
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
ICMBio - Instituto Chico Mendes de Biodiversidade

IPEA - Instituto de Economia Aplicada  
ISARM - International Shared (Transboundary) Aquifer Resource Management  
LOA - Lei Orçamentária Anual  
MA – Maranhão  
MEC – Ministério da Educação  
MG – Minas Gerais  
MMA – Ministério do Meio Ambiente  
PA – Pará  
PB – Paraíba  
PE – Pernambuco  
PEAMSS - Programa de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento  
PERHS - Planos Estaduais de Recursos Hídricos  
PI – Piauí  
PLANSAB – Plano Nacional de Saneamento Básico  
PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios  
PNAS - Programa Nacional de Águas Subterrâneas  
PNRH – Plano Nacional de Recursos Hídricos  
PNSB - Pesquisa Nacional em Saneamento Básico  
PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos  
PPA – Plano Plurianual  
PRBH - Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas  
PREVFOGO - Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais  
PRSF - Programa de Revitalização da Bacia do Rio São Francisco  
PSAG - Projeto de Proteção Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Sistema Aquífero Guarani  
RN – Rio Grande do Norte  
RO – Rondônia  
RS – Rio Grande do Sul  
SAG – Sistema Aquífero Guarani  
SE – Sergipe  
SECTMA – Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental  
SICONV – Sistema de Convênios  
SIGEOR - Sistema de Gerenciamento Orientado para Resultados  
SIGPLAN - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento  
SINGREH - Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

SNIRH - Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos

SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento

SP – São Paulo

SRHU - Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano

UFAL - Universidade Federal de Alagoas

UFLA – Universidade Federal de Lavras

UFSE – Universidade Federal de Sergipe

UGRHs - Unidades de Gestão de Recursos Hídricos de Rios de Domínio da União

UNB – Universidade de Brasília

UNIVASF – Universidade Federal do Vale do São Francisco

## Sumário

|                                                                                                                                                |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Sumário .....                                                                                                                                  | 5  |
| INTRODUÇÃO .....                                                                                                                               | 6  |
| 1. Departamento de Recursos Hídricos .....                                                                                                     | 7  |
| 1.1. Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH.....                                                                                        | 7  |
| 1.2. Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH).....                                                                                           | 10 |
| 2. Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas.....                                                                                  | 12 |
| 2.1. Programa Água Doce .....                                                                                                                  | 15 |
| 3. Departamento de Resíduos Sólidos Urbanos.....                                                                                               | 16 |
| 1. Identificação do Relatório de Gestão Individual.....                                                                                        | 19 |
| 2. Programação Orçamentária.....                                                                                                               | 20 |
| 2.1. Identificação da Unidade Orçamentária (UO) responsável pela programação das UJ.....                                                       | 20 |
| 2.2. Programação das Despesas Correntes .....                                                                                                  | 20 |
| 2.3. Programação das Despesas de Capital.....                                                                                                  | 20 |
| 2.4. Resumo da Programação das Despesas e Reserva de Contingência .....                                                                        | 21 |
| 2.5. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa .....                                                                                      | 21 |
| 2.6. Despesas por Modalidade de Contratação .....                                                                                              | 22 |
| 2.7. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa .....                                                                                  | 22 |
| 2.8. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa .....                                                                                 | 23 |
| 3. Execução Orçamentária por Programa de Governo.....                                                                                          | 24 |
| 3.1. Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo referente ao<br>Departamento de Recursos Hídricos .....                    | 24 |
| 3.2. Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo referente ao<br>Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas..... | 24 |
| 3.3. Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo referente ao<br>Departamento de Ambiente Urbano .....                      | 28 |
| 4.1. Execução Física das ações realizadas pela UJ .....                                                                                        | 30 |
| 5. Pagamento de Restos a Pagar.....                                                                                                            | 39 |
| 5.1. Restos a Pagar do Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas .....                                                             | 39 |
| 5.2. Restos a Pagar do Departamento de Ambiente Urbano.....                                                                                    | 40 |
| 6.1. Detalhamento de Transferências do Departamento Revitalização de Bacias Hidrográficas...                                                   | 41 |
| 6.2. Detalhamento de Transferências do Departamento de Ambiente Urbano .....                                                                   | 42 |
| 8. Declaração do Contador.....                                                                                                                 | 71 |

## INTRODUÇÃO

A estrutura do Ministério do Meio Ambiente que foi aprovada por meio do Decreto nº 6.101, de 26 de abril de 2007, que altera a antiga Secretaria de Recursos Hídricos, criada em 1995, para Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU), ampliando assim suas atribuições onde passa a integrar os procedimentos de gestão dos Recursos Hídricos e Ambiente Urbano.

A SRHU atua como secretaria-executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos e é composta por 3 departamentos - de Recursos Hídricos (DRH), de Ambiente Urbano (DAU), de Revitalização de Bacias (DRB) – com as seguintes atribuições:

1. Propor a formulação da Política Nacional dos Recursos Hídricos, bem como acompanhar e monitorar sua implementação, nos termos da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e 9.984, de 17 de julho de 2000;
2. Propor políticas, planos e normas e definir estratégias nos temas relacionados com:
  - a) a gestão integrada do uso múltiplo sustentável dos recursos hídricos;
  - b) a gestão de águas transfronteiriças;
  - c) a gestão de recursos hídricos em fóruns internacionais;
  - d) a implantação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
  - e) o saneamento e revitalização de bacias hidrográficas;
  - f) a política ambiental urbana;
  - g) a gestão ambiental urbana;
  - h) o desenvolvimento e aperfeiçoamento de instrumentos locais e regionais de planejamento e gestão que incorporem a variável ambiental;
  - i) a avaliação e a mitigação de vulnerabilidades e fragilidades ambientais em áreas;
  - j) o controle e mitigação da poluição em áreas urbanas; e
  - l) a gestão integrada de resíduos sólidos urbanos;
3. Acompanhar a implementação do Plano Nacional de Recursos Hídricos;
4. Coordenar, em sua esfera de competência, a elaboração de planos, programas e projetos nacionais, referentes a revitalização de bacias hidrográficas;
5. Coordenar, em sua esfera de competência, a elaboração de planos, programas e projetos nacionais, referentes a águas subterrâneas, e monitorar o desenvolvimento de suas ações, dentro do princípio da gestão integrada dos recursos hídricos;
6. Promover a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental;
7. Monitorar o funcionamento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

8. Planejar ações destinadas a prevenir ou minimizar os efeitos das secas e inundações no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
9. Desenvolver ações de apoio aos Estados, na implementação do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e na implantação da Política Estadual de Recursos Hídricos;
10. Desenvolver ações de apoio à constituição dos Comitês de Bacia Hidrográfica;
11. Promover, em articulação com órgãos e entidades estaduais, federais e internacionais, os estudos técnicos relacionados aos recursos hídricos e propor o encaminhamento de soluções;
12. Promover a cooperação técnica e científica com entidades nacionais e internacionais na área de sua competência;
13. Coordenar e executar as políticas públicas decorrentes dos acordos e convenções internacionais ratificadas pelo Brasil na área de sua competência;
14. Prestar apoio técnico ao Ministro de Estado no acompanhamento do cumprimento das metas previstas no contrato de gestão celebrado entre o Ministério e a ANA e outros acordos de gestão relativos a recursos hídricos;
15. Exercer a função de secretaria-executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos;
16. Propor, coordenar e implementar programas e projetos na sua área de competência;
17. Acompanhar e avaliar tecnicamente a execução de projetos na sua área de atuação; e
18. Executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.

Dentre as principais realizações da gestão no exercício de 2009 podemos destacar:

## **1. Departamento de Recursos Hídricos**

### **1.1. Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH**

O Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, responsável pela formulação e regulamentação da Política Nacional de Recursos, é um órgão colegiado de estado, composto por representantes da Governo Federal, dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, da Sociedade Civil e dos usuários de recursos hídricos, conforme estabelecido pela Lei nº 9433, de 1997.

De acordo com as metas previstas, as atividades desenvolvidas em 2009 tiveram dois focos principais: a reestruturação e fortalecimento do CNRH e a priorização de temas relevantes para o setor de recursos hídricos a serem discutidos pelas camaras técnicas e pelo Plenário do Conselho.

Para o primeiro foco está em curso o desenvolvimento do Planejamento Estratégico do CNRH, que já distinguiu as ações operacionais de aplicação imediata pela Secretaria Executiva das

ações estratégicas, propriamente ditas, como a reestruturação do CNRH e suas câmaras técnicas; a revisão do arcabouço legal, e a revisão do Regimento Interno.

Nesse sentido, a Secretaria Executiva do CNRH procedeu o lançamento do novo sítio eletrônico "[www.cnrh.gov.br](http://www.cnrh.gov.br)", com maior capacidade para armazenamento e disponibilização de documentos para download, além da transmissão "ao vivo" das reuniões do CNRH, com gravação digital de áudio e transcrição integral das manifestações dos conselheiros e decisões do colegiado. A renovação do quadro de pessoal com a substituição gradual e progressiva dos técnicos do contrato temporário por servidores efetivos admitidos por concurso público, também encontra-se em curso e deve ser concluída em julho de 2010.

Para o segundo foco, foram definidos os temas prioritários a serem discutidos e se possível, concluídos pelas câmaras técnicas e pelo Plenário, conforme as metas estabelecidas na Oficina dos 10 anos do CNRH, realizada em dezembro de 2008.

No âmbito das políticas de recursos hídricos procurou-se promover a integração do tema Recursos Hídricos com demais temas com interface com outros colegiados, especialmente a integração CNRH-CONAMA, especialmente os temas vazão mínima remanescente e reuso de água para fins agrícola.

Durante o ano 2009 o CNRH reuniu-se cinco vezes (inclusive a XXII de dez/2009) e deliberou os seguintes temas importantes:

- Resolução nº 102, de 25 de maio de 2009 - Estabelece as prioridades para aplicação dos recursos provenientes da cobrança pelo uso de recursos hídricos, referidos no inc. II do § 1º do art. 17 da Lei no 9.648, de 1998, com a redação dada pelo art. 28 da Lei no 9.984, de 2000, para o exercício orçamentário de 2010/2011.
- Resolução nº 101, de 14 de abril de 2009. Aprova o Plano Estratégico de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos rios Tocantins e Araguaia, que cria o Colegiado Gestor que atuará na gestão dos recursos hídricos até a criação do Comitê da Bacia.
- Resolução nº 99, de 26 de março de 2009. Aprova o Detalhamento Operativo dos Programas VIII, X, XI e XII do Plano Nacional de Recursos Hídricos,
- Resolução nº 98, de 26 de março de 2009. Estabelece princípios, fundamentos e diretrizes para a educação, o desenvolvimento de capacidades, a mobilização social e a informação para a Gestão Integrada de Recursos Hídricos no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
- Moção nº 50, de 28 de outubro de 2009. Recomenda a aprovação do substitutivo ao Projeto de Lei no 3.009-B, de 1997, que trata da construção de eclusas nas barragens, para a viabilização das hidrovias.
- Moção nº 49, de 25 de maio de 2009. Recomenda a aplicação de investimentos em ciência e tecnologia para conhecimento estratégico das potencialidades, disponibilidades e

vulnerabilidades do Sistema Aquífero Guarani - SAG, no âmbito dos Estados abrangidos pelo Aquífero.

- Moção nº 48, de 25 de maio de 2009. Recomenda a formação de uma estrutura nacional para, de forma continuada e articulada, em especial com os Estados abrangidos pelo Aquífero Guarani, coordenar e acompanhar o processo de cooperação nacional e regional e as ações e atividades geradas pelo Projeto de Proteção Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Sistema Aquífero Guarani – PSAG.
- Moção nº 47, de 25 de maio de 2009. Recomenda ao Congresso Nacional ampliar a discussão pública sobre os projetos de lei que tratam de alterações no Código Florestal Brasileiro.
- Foi pautada para a XXII Reunião Ordinária, ocorrida no dia 17/12/2009, a discussão da Proposta de Resolução que institui o Cadastro de Organizações Cíveis de Recursos Hídricos, com o objetivo de formar um banco de dados atualizado dessas organizações e conseqüentemente melhorar a representação e representatividade desse segmento no CNRH. Diversas outras atividades foram desenvolvidas no decorrer de 2009, das quais pode-se

destacar:

1. Organização e participação em eventos como oficinas, workshops e seminários sobre temas específicos que estejam em discussão no CNRH.

Oficina de Planejamento do SINGREH (maio/2009).

Oficina referente à proposta de resolução que “Cria Unidades de Gestão de Recursos Hídricos de Rios de Domínio da União - UGRHs e estabelece diretrizes e procedimentos complementares para a criação de comitês de bacia hidrográfica” (maio/2009).

Seminário sobre o Planejamento do Controle de Enchentes na Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí, juntamente com o Comitê da Bacia e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, promovido pela Câmara Técnica de Análise de Projeto – CTAP (junho/2009).

Visita técnica ao complexo estuarino lagunar Mundaú-Manguaba, promovida pela Câmara Técnica de Integração da Gestão das Bacias Hidrográficas e dos Sistemas Estuarinos e Zona Costeira – CTCOST (julho/2009).

Oficina com os Comitês de Bacia Hidrográfica (agosto/2009)

1º Congresso Internacional de Meio Ambiente Subterrâneo (setembro/2009)

Seminário de Formação de Representantes em Educação Ambiental no SINGREH – Mapeamento das Ações de Educação Ambiental, promovido pela Câmara Técnica de Educação, Capacitação, Mobilização, Social e Informações em Recursos Hídricos – CTEM (outubro/2009)

Oficina - Planejamento do SINGREH, Conselhos Estaduais e Órgãos Estaduais de Recursos Hídricos (outubro/2009)

Oficina Convergências e Políticas Setoriais (outubro/2009).

XI ENCOB– Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (nov/2009).

Seminário Diálogos: Água e Economia (novembro/2009)

XVIII Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, promovido pela Associação Brasileira de Recursos Hídricos – ABRH (novembro/2009).

2. Elaboração de publicações referentes à Política Nacional de Recursos Hídricos.

- Conjunto de Normas Legais, 7ª Edição. Lançamento em março de 2010, para possibilitar a inclusão de todas as matérias deliberativas do ano de 2009;
- Relato dos Trabalhos da Oficina Água, Floresta e Solos.
- Glossário de Termos Referentes à Gestão de Recursos Hídricos Fronteiriços e Transfronteiriços.

3. Promoção da integração do CNRH com os demais colegiados do SINGREH (CERHs e Comitês).

- Realização de reunião interna para definição de atividades e plano de ação;
- Elaboração de Estudo para Definições de Ações e Prioridades junto aos CERHs;
- Implementação do Plano de Ação de Monitoramento e Apoio aos Colegiados;
- Apoio à criação de um sistema de divulgação das atividades dos CERHs.

## **1.2. Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH)**

O PNRH deve influenciar o planejamento dos setores que têm a água como elemento estruturante: saneamento, indústria, turismo, transporte hidroviário, hidroeletricidade e agropecuária.

Os programas e subprogramas do PNRH buscam dar conta da complexidade inerente à gestão dos recursos hídricos, tais como a necessidade de convergência entre a política nacional e as políticas estaduais de recursos hídricos; de compatibilização dos usos da água com a sustentabilidade ambiental e de fortalecimento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH.

A seguir, elencamos as ações desenvolvidas pela SRHU no âmbito do PNRH em 2009:

- Apoio técnico e financeiro à elaboração dos Planos Estaduais de Recursos Hídricos (PERHs) do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Acre e Pará;
- Apoio técnico à elaboração dos PERHs do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná;
- Desenvolvimento do enfoque ecossistêmico aplicado à Gestão Integrada de Recursos Hídricos;
- Acompanhamento das Câmaras Técnicas do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH): CT de Procedimentos, de Ações de Outorga e de Ações de Regulação (CTPOAR), CT de Águas Subterrâneas (CTAS) e CT do Plano Nacional de Recursos Hídricos

(CTPNRH);

- Desenho institucional do Observatório das Águas;
- Desenvolvimento do Programa V do PNRH, buscando a articulação da política nacional de recursos hídricos com as políticas setoriais que têm a água como elemento estruturante;
- Desenvolvimento de um planejamento estratégico para o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH;
- Atividades de articulação entre o Plano Nacional de Recursos Hídricos e o Plano Nacional de Mudanças Climáticas;
- Desenvolvimento da matriz de coeficientes técnicos de consumo de água nos processos produtivos;
- Elaboração da proposta metodológica e coordenação do Curso para os Diretores Ibero-Americanos da Água sobre Planejamento, Manejo e Gestão de Bacias;
- Intercâmbio de técnicos Brasil-Argentina para troca de experiências sobre planejamento de recursos hídricos;
- Participação do processo de elaboração do Programa Interáguas;
- Acompanhamento da proposta de Avaliação Ambiental Integrada – AAI, coordenada pelo setor elétrico;
- Acompanhamento do Setor de Saneamento Básico e Mananciais Urbanos;
- Apoio à elaboração do Programa Nacional de Águas Subterrâneas;
- Participação no processo de revisão da Portaria 518 do Ministério da Saúde, sobre potabilidade da água;
- Desenvolvimento do Sistema de Informações do PNRH, que funcionará integrado ao Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH);
- Desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento Orientado para Resultados do PNRH (SIGEOR/PNRH).

Uma das linhas de ação da SRHU consiste no apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH, em particular no que se relaciona à Democracia e Diálogo na Gestão Integrada de Recursos Hídricos, cujas atividades desenvolvidas, voltadas para a Capacitação, Educação Ambiental, Comunicação e Mobilização Social, representam avanços na implementação do programa IV do PNRH.

Destacam-se, entre as atividades voltadas para a formação de capacidades na GIRH, o desenvolvimento de um Plano de Ação Político-Pedagógico, com vistas a orientar as ações de formativas técnicas e políticas. Igualmente importante foi o apoio dado ao desenvolvimento da Rede Yara de Formação de Capacidades e Extensão Tecnológica para a Gestão da Água. Realizou-se também a elaboração da proposta do Curso de Formação à Distância para os Representantes dos

Organismos Colegiados do SINGREH, a qual se encontra na fase de seleção da instituição de EAD para sua execução.

Do mesmo modo, salienta-se as ferramentas como o PORTAL DA ÁGUAS, um portal eletrônico de informação e aprendizagem, que servirá de suporte aos processos formativos, de capacitação, de mobilização e de difusão de informações, também entrando na fase de operacionalização. De igual relevância foram os materiais produzidos, como o COLECIONA-ÁGUA, edição especial sobre o tema desta publicação eletrônica, realizada em parceria com a Educação Ambiental do MMA e do MEC; o Caderno ÁGUA da 3ª Conferência Nacional Infanto-Juvenil de Meio Ambiente, bem como a Publicação do CIRANDA DAS ÁGUAS, para a divulgação de boas práticas e apoio à gestão local da água.

Entre as atividades relacionadas à mobilização, estão a preparação para a 1ª Pré-Conferência Nacional de Águas, a ser realizada em março de 2010, e a Conferência Nacional de Saúde Ambiental – CNSA, a realização do I Seminário Nacional de Capacitação e Educação Ambiental no SINGREH, a atuação nos processos Formativos do Centro de Saberes e Cuidados Socioambientais da Bacia do Prata, e a participação na formação da Rede de Telecentros, com a inclusão de Comitês de Bacia Hidrográfica. Além disso, temos apoiado a construção do Programa de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento (PEAMSS).

Outra frente é a gestão das águas subterrâneas, tendo como ações relevantes o planejamento da implementação do Programa Estratégico de Ações do Projeto Aquífero Guarani e atuação no Programa ISARM Américas, bem como a aprovação do detalhamento operativo do Programa Nacional de Águas Subterrâneas do PNRH e dos primeiros passos de sua implementação.

No âmbito da Gestão de Recursos Hídricos Transfronteiriços e Cooperação Internacional, merece destaque os avanços da Cooperação Brasil-Argentina em gestão integrada de recursos hídricos (formação de capacidades e o fortalecimento institucional entre os países), bem como o planejamento e a realização do Curso sobre Governabilidade de Água na Ibero-América, no âmbito da Conferência de Diretores Gerais de Água da Ibero-América.

## **2. Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas**

O Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas (PR-BH) é coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) em parceria com outros 16 ministérios. Com prazo de execução de vinte anos (iniciou em 2004), objetiva promover a recuperação, a conservação e a preservação das bacias hidrográficas nacionais em situação de vulnerabilidade e degradação ambiental, além de promover a prevenção e a mitigação de potenciais impactos decorrentes de ações humanas com elevado comprometimento ambiental. Atualmente, o Programa atua nas bacias hidrográficas dos rios Tocantins-Araguaia, Paraíba do Sul, Parnaíba, Sinos, Alto Paraguai

(Pantanal) e do São Francisco, no qual as ações integradas para revitalização estão em estágio mais avançado.

Este Programa trabalha de maneira descentralizada por meio das ações do PPA, conjuntamente a outros Órgãos Federais, além de convênios com prefeituras e órgãos estaduais, a fim de contribuir para minimizar a degradação ambiental e recuperar o regime natural dos recursos hídricos, bem como melhorar a qualidade de vida dos moradores.

Desde a consolidação do Programa de Revitalização, já são cerca de 150 projetos em andamento, voltados para a revitalização na bacia do Rio São Francisco. Destaca-se em 2009, a conclusão dos projetos de recuperação e preservação de microbacias no Alto São Francisco, que são referência para revitalização do São Francisco, nos municípios de Luz, Pains, Martinho Campos e Pedra do Indaiá, no qual pode se constatar a revitalização e educação ambiental desenvolvidas pelos projetos, por meio de conservação de solo, medições de quantidade e qualidade das águas, cercamento de nascentes, readequações de estradas vicinais, plantio em áreas de mata ciliar e de recarga de lençol freático, além de captações de águas pluviais mediante a construção de microbarragens – barraginhas.

Continuidade das ações dos quatro Centros de Referências em Recuperação de Áreas Degradadas (CR-ad), numa ação conjunta do MMA, Codevasf e as Universidades Federais de Lavras (UFLA), de Brasília (UNB), de Sergipe (UFSE) e do Vale do São Francisco (UNIVASF). O objetivo destes Centros é efetivar-se como referência para a produção de modelos apropriados de recuperação de áreas degradadas que serão reproduzidas em larga escala no alto São Francisco.

Conclusão das atividades do Projeto de Ação Socio Ambiental na Bacia do Rio São Francisco referente ao convênio entre MMA e Ministério Público do Estado da Bahia, que culminou com a realização de 06 (seis) encontros ocorridos nos municípios de Juazeiro, Barreiras, Santa Maria da Vitória, Paulo Afonso, Paramirim e Xique Xique, todos integrantes da bacia do São Francisco, no qual buscou-se promover a mudança de práticas na Bacia que promovam a sustentabilidade a partir da educação ambiental contextualizada com a realidade do São Francisco e a sensibilização e mobilização da sociedade para fazer parte da Revitalização.

Implementação do projeto pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTMA – Governo de Pernambuco, conveniado no âmbito do Programa de Revitalização da Bacia do Rio São Francisco – PRSF/MMA. Este convênio desenvolve ações de recomposição de áreas de mata ciliar nas margens do Rio São Francisco e dos seus afluentes em Pernambuco: Pajeú, Moxotó, e Brigida e de processos educativos voltados para disseminar informações e conhecimento sobre a necessidade de proteger e conservar áreas de mata ciliar nesta bacia.

Em parceria com o Ibama cita-se os Projetos de controle de queimadas que visa controlar e reduzir o uso do fogo em atividades agropecuárias, assim como os incêndios florestais na bacia do São Francisco, que empreendeu a realização de cursos de formação de brigadas e de formação de

multiplicadores/extensionistas em queima controlada e o Projeto SOS São Francisco, que visa mobilizar e implementar ações para a proteção, recuperação e monitoramento das Áreas de Preservação Permanente e das Reservas Legais localizadas nas propriedades rurais às margens do rio São Francisco.

Com relação ao Projeto Parques Fluviais, a SRHU contratou, através do Projeto BRA/OEA, cinco consultores especializados - arquitetos urbanistas paisagistas com experiência em projetos de parques urbanos - para desenvolver os projetos ou realizar os levantamentos e estudos necessários à implantação dos parques.

As atividades referentes à Elaboração dos Projetos Básicos Detalhados nos dez municípios selecionados ao longo da bacia hidrográfica do rio São Francisco tiveram início em Agosto de 2009. Entre essas atividades, foram realizadas: oito reuniões de acompanhamento e supervisão das atividades, doze visitas técnicas aos dez municípios e foram elaborados os primeiros relatórios técnicos.

Neste ano também teve início o processo para a revisão do Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco 2004-2013, importante ferramenta para um novo direcionamento das ações de revitalização naquela região hidrográfica.

No tocante a bacia hidrográfica do Alto Paraguai, na porção Sul-Matogrossense desta bacia, foram celebrados dois convênios. O primeiro se deu com o município de São Gabriel do Oeste e o segundo com o município de Anastácio, ambos inseridos na sub-bacia hidrográfica dos rios Aquidauana/Miranda. Dentre as ações que serão executadas, destacamos a recuperação de 18 Km de matas ciliares ao longo do rio Aquidauana, o terraceamento de 1.200 hectares, a adequação de 3 Km de estradas rurais e a estabilização de 2 processos erosivos (voçorocas), culminando no plantio de 32.000 mudas de espécies florestais nativas.

No Estado do Mato Grosso, por sua vez, foi firmado um convênio com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o qual tem por objeto a realização do Plano de Manejo da APA das Nascentes do rio Paraguai, bem como a recuperação de algumas áreas degradadas nesta APA.

Os recursos provenientes da região hidrográfica dos rios Tocantins/Araguaia foram utilizados para firmamento de um convênio com o município de Aruanã/GO, o qual irá recuperar 7 Km de áreas de preservação permanentes no perímetro urbano do município. A fim de cumprir os objetivos, serão plantados 119.000 mudas de essências florestais nativas.

Ressalta-se ainda o Programa de Revitalização do Rio Paraíba do Sul que tem conseguido importantes resultados no que se refere ao estabelecimento de um modelo de revitalização de bacias, onde o sistema CEIVAP/AGEVAP é o principal parceiro na elaboração e implantação do projeto, que fortalece a instituição e promove a constante articulação institucional, fundamental para a continuidade deste programa.

Enquanto resultados do Projeto Piloto de Revitalização da Bacia do Rio Barra Mansa, destacam-se: incorporação do Programa de Revitalização de Bacia Hidrográfica como responsabilidade do Grupo Técnico de Articulação Institucional do CEIVAP (GTAI); estabelecimento de metodologia de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do Projeto Piloto de revitalização de microbacias do Paraíba do Sul; identificação de atores estratégicos e parceiros institucionais na bacia hidrográfica; ampliação das ações do CEIVAP relacionadas à gestão socioambiental em consonância com as metas do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul.

Para o ano de 2010, destacam-se as seguintes ações prioritárias:

- Estruturação e implementação de parques fluviais;
- Consolidação dos centros de referência do Programa do Rio São Francisco;
- Manutenção dos projetos em andamento em parceria com o IBAMA, IcmBio e ANA.
- Prosseguimento das ações já em fase de implementação para o desenvolvimento sustentável do Pantanal e da Bacia do Alto Paraguai, do Tocantins-Araguaia e Paraíba do Sul.

## **2.1. Programa Água Doce**

O Programa Água Doce é uma ação do Governo Federal coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, em parceria com instituições federais, estaduais e sociedade civil.

O Programa Água Doce visa o estabelecimento de uma política pública permanente de acesso a água de boa qualidade para consumo humano, promovendo e disciplinando a implantação, a recuperação e a gestão de sistemas de dessalinização ambiental e socialmente sustentáveis, usando essa e outras tecnologias alternativas para atender, prioritariamente, as populações de baixa renda residentes em localidades rurais difusas do Semiárido brasileiro.

Resultados do Programa Água Doce no ano de 2009:

- Implantação de 05 (cinco) Unidades Demonstrativas de tecnologias de convivência com o semi-árido nos estados da Paraíba, Rio Grande do Norte, Alagoas, Ceará e Piauí;
- Realização de atividades visando a gestão sustentável nos 61 sistemas de dessalinização recuperados nos anos de 2006, 2007, 2008 e 2009 com atividades desenvolvidas pelos componentes Mobilização Social e Sustentabilidade Ambiental;
- Recuperação de 06 (seis) sistemas de dessalinização no estado de Pernambuco e início da recuperação de 12 (doze) sistemas no estado do Rio Grande do Norte;
- Elaboração dos Planos Estaduais de Gestão e Implementação do Programa Água Doce. Estão sendo elaborados pelos 10 (dez) estados beneficiados pelo programa (PE, PB, CE, AL, RN, BA, PI, MA, MG, SE).

- Elaboração dos Termos de Cooperação Técnica com os 10 estados integrantes do programa.
- Capacitação de 260 técnicos dos estados e 101 operadores provenientes das comunidades;
- Até o momento o Programa vem beneficiando aproximadamente 57 mil pessoas em 65 localidades rurais.

Vale destacar ainda que com as ações do Programa Água Doce o governo brasileiro atende as recomendações do Capítulo 18 da Agenda 21, relacionados ao desenvolvimento de fontes novas e alternativas de abastecimento de água (como a dessalinização), contribui com o compromisso assumido para atingir a Meta 7 da Declaração do Milênio relativas a redução da proporção da população sem acesso permanente e sustentável à água potável, bem como adota uma nova medida de adaptação às mudanças climáticas (fato reconhecido durante a III Conferência Nacional de Meio Ambiente), destaque ao Acórdão Nº 2462/2009 do TCU que recomenda a ampliação e aperfeiçoamento das ações do Programa Água Doce.

### **3. Departamento de Resíduos Sólidos Urbanos**

Em continuidade à política adotada pelo Ministério do Meio Ambiente para a gestão dos resíduos sólidos urbanos, destacamos, no exercício de 2009, a viabilização de mais 18 convênios para a elaboração de Planos Estaduais e/ou Regionais de Gestão Integrada de Resíduos com os Governos Estaduais de Rondônia, Goiás, Paraná, Mato Grosso e Paraíba e com as Regiões de Capão da Canoa/RS, Bagé/RS, Sumaré/SP, Amparo/SP e Altamira/PA, assim como apoio ao fortalecimento institucional à gestão consorciada por meio dos municípios de Palmeirina-PE, Betim-MG, Ariquemes-RO, Caicó-RN, Irecê-BA, Casa Nova-BA, Afogados da Ingazeira-PE, Caxias-MA, os quais buscam promover a regionalização dos serviços e a articulação e cooperação intermunicipal e interfederativa. Assim, desde 2007, foram firmados e estão sendo acompanhados 22 convênios em 19 Estados. São eles: Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia, Alagoas, Sergipe, Pernambuco, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Ceará, Pará, Acre, Santa Catarina, Mato Grosso, Paraíba, Goiás, Rondônia, regiões do Rio Grande do Sul e São Paulo. O objetivo final desse processo, a partir do planejamento regional, é a busca da sustentabilidade dos serviços públicos de coleta e destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos.

Paralelamente está sendo feito o acompanhamento junto ao Ministério da Integração e à CODEVASF, dos projetos referentes aos empreendimentos de resíduos sólidos previstos nas bacias dos rios São Francisco e Parnaíba, no âmbito do Programa de Revitalização dessas bacias, propostos pelo MMA. O Ministério atua de forma a garantir a sustentabilidade do sistema de gestão de resíduos sólidos a ser implementado, priorizando a aplicação de recursos por meio de consórcios públicos interfederativos, e com modelo tecnológico que privilegia a redução, o reaproveitamento e

a reciclagem dos resíduos sólidos gerados por meio de programas de educação ambiental e um conjunto de instalações para processamento desses resíduos.

Desta forma, foram priorizados apoio ao fortalecimento institucional a municípios para formação de 14 consórcios públicos intermunicipais e/ou interfederativos nos Estados de Minas Gerais, Bahia, Alagoas, Sergipe, Pernambuco, Piauí e Maranhão, beneficiando 192 municípios, que contemplam a implantação de 38 aterros sanitários convencionais, 29 aterros sanitários de pequeno porte, o encerramento e/ou a remediação de 191 lixões, implantação de 69 unidades de compostagem, de 79 galpões de triagem, 6 Estações de Transbordo. Em relação aos Resíduos da Construção e Demolição foram previstos 74 Pontos de Entrega Voluntária, 4 Áreas de Transbordo e Triagem e 12 aterros de RCD, totalizando 502 intervenções e/ou empreendimentos.

Este modelo de gestão, além de ser utilizado para os novos sistemas a serem implementados com aporte de recursos federais de 57 milhões de reais, foi também aplicado às ações referentes a resíduos que já estavam em andamento na Codevasf em 2008, de aproximadamente R\$ 26 milhões de reais, totalizando o investimento de R\$ 83 milhões de reais na área de resíduos sólidos, utilizando este novo modelo tecnológico.

Também merece destaque a ação com o Ministério das Cidades para acompanhar o processo de elaboração de projetos básicos para tratamento e disposição final de resíduos sólidos em vários municípios na Bacia Hidrográfica do rio São Francisco e Bacias Receptoras de integração do rio São Francisco com as bacias do Nordeste Setentrional de maneira a atender ao previsto no processo de licenciamento ambiental das obras da integração. Está prevista a elaboração de projetos que possam viabilizar mais 18 consórcios públicos intermunicipais e/ou interfederativos, envolvendo 321 municípios e implantando 801 intervenções e/ou empreendimentos com o mesmo modelo tecnológico.

Por outro lado, estão sendo firmados convênios com municípios e consórcios públicos com o objetivo de fortalecer institucionalmente suas estruturas para a gestão integrada e associada de resíduos sólidos, com base na Lei 11.107/2005, compreendendo os Estados integrantes das Bacias Hidrográficas dos rios São Francisco e Parnaíba, bem como o município de Ariquemes/RO.

Outra atividade que deve ser ressaltada é a articulação junto à Casa Civil para o acompanhamento da tramitação no Congresso Nacional, do Projeto de Lei de nº1991/07, que dispõe acerca da Política Nacional de Resíduos Sólidos, cuja concepção mantém estreita consonância com a Lei de Saneamento Básico e a Lei dos Consórcios Públicos, prevê a responsabilização do gerador pelos resíduos sólidos, a elaboração de Planos de Resíduos, a integração das ações nas diferentes esferas de governo, o apoio aos catadores de materiais recicláveis, dentre outras medidas. Em 2009 foi concluído o relatório substitutivo global de plenário, após ampla discussão com os diversos setores interessados, e a matéria encontra-se pronta para ser votada em plenário na Câmara dos Deputados.

No âmbito do MMA, apoiou-se o processo de instalação e de discussão junto à Câmara Técnica de Saúde, Saneamento e Resíduos do Conama, do Grupo de Trabalho que discute a regulamentação dos resíduos eletro-eletrônicos no Brasil, de modo a viabilizar orientações aos setores privados e públicos para um dos grandes problemas ambientais decorrentes do acréscimo da produção e rápida obsolescência de tais produtos na economia brasileira e mundial.

Também merece destaque o processo de acompanhamento dos trabalhos do Comitê Interministerial de Inclusão dos Catadores de Materiais Recicláveis, de maneira a viabilizar ações governamentais de apoio à inclusão social e econômica dos catadores de materiais recicláveis. Entre as quais podemos citar a que resultou na preparação de uma proposta de pagamento por serviços ambientais aos catadores de materiais recicláveis. Outra ação relevante foi a inclusão, no Plano Nacional de Mudanças do Clima, da meta de ampliação da coleta seletiva e da reciclagem para 20% dos resíduos sólidos gerados no País até 2015.

Com a finalidade de fortalecer a gestão dos resíduos sólidos, estabeleceu-se para 2010 as seguintes linhas prioritárias:

- Detalhamento dos instrumentos previstos no projeto de Lei Federal que definirá a Política Nacional de Resíduos Sólidos, garantindo a incorporação de princípios e práticas sustentáveis na sua implementação;

- Apoio à implantação e operacionalização dos consórcios públicos de resíduos sólidos;

- Acompanhamento das intervenções/empreendimentos em resíduos sólidos projetados e/ou viabilizados pela CODEVASF, Ministério das Cidades e FUNASA; e

- Aportar recursos para a implantação de plantas de processamento e destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos com garantia de sustentabilidade na operação dos empreendimentos.

# 1. Identificação do Relatório de Gestão Individual

| Poder e Órgão de vinculação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                              |                             |                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| <b>Poder:</b> Executivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                              |                             |                            |
| <b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério do Meio Ambiente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                              |                             | <b>Código SIORG:</b> 01927 |
| Identificação da Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                              |                             |                            |
| <b>Denominação completa:</b> Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                              |                             |                            |
| <b>Denominação abreviada:</b> SRHU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                              |                             |                            |
| <b>Código SIORG:</b> 01927                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Código LOA:</b> 44000                                     | <b>Código SIAFI:</b> 440005 |                            |
| <b>Situação:</b> Ativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                              |                             |                            |
| <b>Natureza Jurídica:</b> Órgão Público                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                              |                             |                            |
| <b>Principal Atividade:</b> DEFINICAO DE POLITICA DE PRESERVACAO E PROTECAO DO MEIO AMBIENTE; ADMINISTRACAO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                              |                             | <b>Código CNAE:</b> 7512-4 |
| <b>Telefones/Fax de contato:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | (061) 2028.2060                                              | (061)2028.2062              | (061) 2028.2015            |
| <b>Endereço eletrônico:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                              |                             |                            |
| <b>Página da Internet:</b> <a href="http://www.mma.gov.br/sitio/index.php?id=conteudo.monta&amp;idEstrutura=157">http://www.mma.gov.br/sitio/index.php?id=conteudo.monta&amp;idEstrutura=157</a>                                                                                                                                                                                                                                          |                                                              |                             |                            |
| <b>Endereço Postal:</b> SEPN 505 bloco B, Edifício Marie Prendi Cruz, Térreo – Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70.830-901                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                              |                             |                            |
| Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                              |                             |                            |
| <b>Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                              |                             |                            |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Medida Provisória nº 813, de 1º de janeiro de 1995;</li> <li>Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, publicada no D.O.U. de 29 de maio de 2003;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                           |                                                              |                             |                            |
| Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                              |                             |                            |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Decreto nº 5.776, de 12 de maio de 2006, com publicado no D.O.U. de 15 de maio de 2006, revogado pelo Decreto nº 6.101 de 26 de abril de 2007, publicado no D.O.U. de 27 de abril de 2007;</li> <li>Portaria nº 362, de 26 de dezembro de 2006, com publicação no D.O.U. De 28.12.2006 e;</li> <li>Decreto nº 6.101 de 26 de abril de 2007, publicado no D.O.U. de 27 de abril de 2007.</li> </ul> |                                                              |                             |                            |
| Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                              |                             |                            |
| Texto (identificação da norma e data de publicação)<br>...                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                              |                             |                            |
| Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                              |                             |                            |
| Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                              |                             |                            |
| Código SIAFI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Nome                                                         |                             |                            |
| 440005                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Departamento de Recursos Hídricos – DRH                      |                             |                            |
| 440078                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas – DRBH |                             |                            |
| 440079                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Departamento de Ambiente Urbano - DURB                       |                             |                            |
| Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                              |                             |                            |
| Código SIAFI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Nome                                                         |                             |                            |
| -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | -                                                            |                             |                            |
| Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                              |                             |                            |
| Código SIAFI da Unidade Gestora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                              | Código SIAFI da Gestão      |                            |
| -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                              | -                           |                            |

## 2. Programação Orçamentária

### 2.1. Identificação da Unidade Orçamentária (UO) responsável pela programação das UJ

| Denominação das Unidades Orçamentárias | Código da UO | Código SIAFI da UGO |
|----------------------------------------|--------------|---------------------|
| Ministério do Meio Ambiente            | 44101        | 44101               |

### 2.2. Programação das Despesas Correntes

| Origem dos Créditos Orçamentários |                          |           | 1 – Pessoal e Encargos Sociais |      | 2 – Juros e Encargos da Dívida |      | 3- Outras Despesas Correntes |               |
|-----------------------------------|--------------------------|-----------|--------------------------------|------|--------------------------------|------|------------------------------|---------------|
|                                   |                          |           | Exercícios                     |      |                                |      |                              |               |
|                                   |                          |           | 2008                           | 2009 | 2008                           | 2009 | 2008                         | 2009          |
| L<br>O<br>A                       | Dotação proposta pela UO |           | NA                             | NA   | NA                             | NA   | 31.854.622,00                | 40.324.621,00 |
|                                   | PLOA                     |           | NA                             | NA   | NA                             | NA   | 31.854.622,00                | 40.324.621,00 |
|                                   | LOA                      |           | NA                             | NA   | NA                             | NA   | 35.846.033,00                | 40.824.621,00 |
| C<br>RÉ<br>DI<br>T<br>O<br>S      | Suplementares            |           | NA                             | NA   | NA                             | NA   | 0,00                         | 0,00          |
|                                   | Especiais                | Abertos   | NA                             | NA   | NA                             | NA   | 0,00                         | 0,00          |
|                                   |                          | Reabertos | NA                             | NA   | NA                             | NA   | 0,00                         | 0,00          |
|                                   | Extraordinários          | Abertos   | NA                             | NA   | NA                             | NA   | 0,00                         | 0,00          |
|                                   |                          | Reabertos | NA                             | NA   | NA                             | NA   | 0,00                         | 0,00          |
|                                   | Créditos Cancelados      |           | NA                             | NA   | NA                             | NA   | 0,00                         | -199.288,00   |
| Outras Operações                  |                          |           | NA                             | NA   | NA                             | NA   | 0,00                         | 0,00          |
| Total                             |                          |           | NA                             | NA   | NA                             | NA   | 35.846.033,00                | 40.625.333,00 |

### 2.3. Programação das Despesas de Capital

| Origem dos Créditos Orçamentários |                          |           | 4 – Investimentos |               | 5 – Inversões Financeiras |      | 6- Outras Despesas de Capital |      |
|-----------------------------------|--------------------------|-----------|-------------------|---------------|---------------------------|------|-------------------------------|------|
|                                   |                          |           | Exercícios        |               |                           |      |                               |      |
|                                   |                          |           | 2008              | 2009          | 2008                      | 2009 | 2008                          | 2009 |
| LOA                               | Dotação proposta pela UO |           | 3.180.000,00      | 4.710.001,00  | NA                        | NA   | NA                            | NA   |
|                                   | PLOA                     |           | 3.180.000,00      | 4.710.001,00  | NA                        | NA   | NA                            | NA   |
|                                   | LOA                      |           | 5.410.529,00      | 20.510.001,00 | NA                        | NA   | NA                            | NA   |
| CRÉDITOS                          | Suplementares            |           | 0,00              | 0,00          | NA                        | NA   | NA                            | NA   |
|                                   | Especiais                | Abertos   | 0,00              | 0,00          | NA                        | NA   | NA                            | NA   |
|                                   |                          | Reabertos | 0,00              | 0,00          | NA                        | NA   | NA                            | NA   |
|                                   | Extraordinários          | Abertos   | 0,00              | 0,00          | NA                        | NA   | NA                            | NA   |
|                                   |                          | Reabertos | 0,00              | 0,00          | NA                        | NA   | NA                            | NA   |
|                                   | Créditos Cancelados      |           | 0,00              | -100.000,00   | NA                        | NA   | NA                            | NA   |
| Outras Operações                  |                          |           | 0,00              | 0,00          | NA                        | NA   | NA                            | NA   |
| Total                             |                          |           | 5.410.529,00      | 20.410.001,00 | NA                        | NA   | NA                            | NA   |

## 2.4. Resumo da Programação das Despesas e Reserva de Contingência

| Origem dos Créditos Orçamentários |                          |           | Despesas Correntes |      | Despesas de Capital |      | 9 – Reserva de Contingência |      |
|-----------------------------------|--------------------------|-----------|--------------------|------|---------------------|------|-----------------------------|------|
|                                   |                          |           | Exercícios         |      |                     |      |                             |      |
|                                   |                          |           | 2008               | 2009 | 2008                | 2009 | 2008                        | 2009 |
| L<br>O<br>A                       | Dotação proposta pela UO |           | NA                 | NA   | NA                  | NA   | NA                          | NA   |
|                                   | PLOA                     |           | NA                 | NA   | NA                  | NA   | NA                          | NA   |
|                                   | LOA                      |           | NA                 | NA   | NA                  | NA   | NA                          | NA   |
| C<br>RÉ<br>DI<br>T<br>O<br>S      | Suplementares            |           | NA                 | NA   | NA                  | NA   | NA                          | NA   |
|                                   | Especiais                | Abertos   | NA                 | NA   | NA                  | NA   | NA                          | NA   |
|                                   |                          | Reabertos | NA                 | NA   | NA                  | NA   | NA                          | NA   |
|                                   | Extraordinários          | Abertos   | NA                 | NA   | NA                  | NA   | NA                          | NA   |
|                                   |                          | Reabertos | NA                 | NA   | NA                  | NA   | NA                          | NA   |
|                                   | Créditos Cancelados      |           | NA                 | NA   | NA                  | NA   | NA                          | NA   |
| Outras Operações                  |                          |           | NA                 | NA   | NA                  | NA   | NA                          | NA   |
| Total                             |                          |           | NA                 | NA   | NA                  | NA   | NA                          | NA   |

## 2.5. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

| Despesas Correntes                  |            |                             |                       |                                |                                |                                |
|-------------------------------------|------------|-----------------------------|-----------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Natureza da Movimentação de Crédito |            | UG concedente ou recebedora | Classificação da ação | 1 – Pessoal e Encargos Sociais | 2 – Juros e Encargos da Dívida | 3 – Outras Despesas Correntes  |
| Interna                             | Concedidos | 440001                      | 18.121.0497.2039      | --                             | --                             | 137.390,52                     |
|                                     |            | 440001                      | 18.122.0497.2272      | --                             | --                             | 261.218,85                     |
|                                     |            | 440001                      | 18.122.1305.2272      | --                             | --                             | 385.240,16                     |
|                                     |            | 440001                      | 18.122.8007.2272      | --                             | --                             | 421.861,40                     |
|                                     |            | 440001                      | 18.128.8007.86A       | --                             | --                             | 389.912,86                     |
|                                     |            | 440001                      | 18.541.0104.8354      | --                             | --                             | 197.016,25                     |
|                                     |            | 440001                      | 18.543.1305.101P      | --                             | --                             | 665.586,08                     |
|                                     |            | 440001                      | 18.544.0497.2D1       | --                             | --                             | 768.102,27                     |
|                                     |            | 440001                      | 18.544.0497.4999      | --                             | --                             | 821.602,50                     |
|                                     |            | 443001                      | 18.543.1305.101P      | --                             | --                             | 599.267,55                     |
|                                     |            | 443032                      | 18.543.1305.101P      | --                             | --                             | 22.600,00                      |
|                                     |            | 443035                      | 18.543.1305.101P      | --                             | --                             | 90.400,00                      |
|                                     | Recebidos  | --                          | --                    | --                             | --                             | --                             |
| Externa                             | Concedidos | 135015                      | 18.541.1305.8412      | --                             | --                             | 68.058,55                      |
|                                     |            | 153032                      | 18.543.1305.101P      | --                             | --                             | 199.956,85                     |
|                                     |            | 153037                      | 18.543.1305.101P      | --                             | --                             | 203.526,60                     |
|                                     |            | 193099                      | 18.543.1305.101P      | --                             | --                             | 339.318,08                     |
|                                     |            | 193111                      | 18.543.1305.101P      | --                             | --                             | 3.091,00                       |
|                                     | Recebidos  | --                          | --                    | --                             | --                             | --                             |
| Despesas de Capital                 |            |                             |                       |                                |                                |                                |
| Natureza da Movimentação de Crédito |            | UG concedente ou recebedora | Classificação da ação | 4 - Investimentos              | 5- Inversões Financeiras       | 6 – Outras Despesas de Capital |
| Interna                             | Concedidos | --                          | --                    | --                             | --                             | --                             |
|                                     | Recebidos  | --                          | --                    | --                             | --                             | --                             |
| Externa                             | Concedidos | --                          | --                    | --                             | --                             | --                             |
|                                     | Recebidos  | --                          | --                    | --                             | --                             | --                             |

## 2.6. Despesas por Modalidade de Contratação

| Modalidade de Contratação   | Despesa Empenhada |      | Despesa Liquidada |      |
|-----------------------------|-------------------|------|-------------------|------|
|                             | Exercícios        |      |                   |      |
|                             | 2008              | 2009 | 2008              | 2009 |
| Licitação                   | NA                | NA   | NA                | NA   |
| Convite                     | NA                | NA   | NA                | NA   |
| Tomada de Preços            | NA                | NA   | NA                | NA   |
| Concorrência                | NA                | NA   | NA                | NA   |
| Pregão                      | NA                | NA   | NA                | NA   |
| Concurso                    | NA                | NA   | NA                | NA   |
| Consulta                    | NA                | NA   | NA                | NA   |
| Contratações Diretas        | NA                | NA   | NA                | NA   |
| Dispensa                    | NA                | NA   | NA                | NA   |
| Inexigibilidade             | NA                | NA   | NA                | NA   |
| Regime de Execução Especial | NA                | NA   | NA                | NA   |
| Suprimento de Fundos        | NA                | NA   | NA                | NA   |
| Pagamento de Pessoal        | NA                | NA   | NA                | NA   |
| Pagamento em Folha          | NA                | NA   | NA                | NA   |
| Diárias                     | NA                | NA   | NA                | NA   |
| Outros                      | NA                | NA   | NA                | NA   |

## 2.7. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

| Grupos de Despesa              | Despesa Empenhada |               | Despesa Liquidada |              | RP não processados |              | Valores Pagos |              |
|--------------------------------|-------------------|---------------|-------------------|--------------|--------------------|--------------|---------------|--------------|
|                                | Exercícios        |               |                   |              |                    |              |               |              |
|                                | 2008              | 2009          | 2008              | 2009         | 2008               | 2009         | 2008          | 2009         |
| 1 – Despesas de Pessoal        | Σ                 | Σ             | Σ                 | Σ            | Σ                  | Σ            | Σ             | Σ            |
| 1º elemento de despesa         | --                | --            | --                | --           | --                 | --           | --            | --           |
| 2º elemento de despesa         | --                | --            | --                | --           | --                 | --           | --            | --           |
| 3º elemento de despesa         | --                | --            | --                | --           | --                 | --           | --            | --           |
| Demais elementos do grupo      | --                | --            | --                | --           | --                 | --           | --            | --           |
| 2 – Juros e Encargos da Dívida | Σ                 | Σ             | Σ                 | Σ            | Σ                  | Σ            | Σ             | Σ            |
| 1º elemento de despesa         | --                | --            | --                | --           | --                 | --           | --            | --           |
| 2º elemento de despesa         | --                | --            | --                | --           | --                 | --           | --            | --           |
| 3º elemento de despesa         | --                | --            | --                | --           | --                 | --           | --            | --           |
| Demais elementos do grupo      | --                | --            | --                | --           | --                 | --           | --            | --           |
| 3- Outras Despesas Correntes   | 13.895.062,38     | 11.055.435,89 | 9.959.952,77      | 2.910.581,17 | 3.935.109,61       | 8.144.854,72 | 9.959.952,77  | 2.910.581,17 |
| 33.30.39                       | 313.980,00        | --            | 313.980,00        | --           | --                 | --           | 313.980,00    | --           |
| 33.30.41                       | 4.025.132,44      | 4.392.270,83  | 3.855.352,34      | --           | 169.780,10         | 4.392.270,83 | 3.855.352,34  | --           |
| 33.40.35                       | 320,00            | --            | --                | --           | 320,00             | --           | --            | --           |
| 33.40.41                       | 379.000,00        | 3.666.150,22  | --                | 290.863,67   | 379.000,00         | 3.375.286,55 | --            | 290.863,67   |
| 33.50.33                       | --                | 600,00        | --                | 600,00       | --                 | --           | --            | 600,00       |
| 33.50.36                       | --                | 318,00        | --                | 318,00       | --                 | --           | --            | 318,00       |
| 33.50.39                       | 93.051,00         | 77.997,00     | 93.051,00         | 77.997,00    | --                 | --           | 93.051,00     | 77.997,00    |
| 33.50.41                       | --                | 319.113,80    | --                | --           | --                 | 319.113,80   | --            | --           |
| 33.80.39                       | 8.273.517,21      | 1.885.827,54  | 4.972.760,66      | 1.885.827,54 | 3.300.756,55       | --           | 4.972.760,66  | 1.885.827,54 |
| 33.80.41                       | 200.000,00        | --            | 200.000,00        | --           | --                 | --           | 200.000,00    | --           |
| 33.90.14                       | 168.611,17        | 197.145,39    | 157.112,85        | 197.145,39   | 11.498,32          | --           | 157.112,85    | 197.145,39   |
| 33.90.33                       | 399.252,70        | 462.104,75    | 330.571,59        | 403.921,21   | 68.681,11          | 58.183,54    | 330.571,59    | 403.921,21   |
| 33.90.36                       | 41.796,84         | 53.908,36     | 36.723,31         | 53.908,36    | 5.073,53           | --           | 36.723,31     | 53.908,36    |
| 33.90.92                       | 401,02            | --            | 401,02            | --           | --                 | --           | 401,02        | --           |

## 2.8. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

| Grupos de Despesa         | Despesa Empenhada |            | Despesa Liquidada |            | RP não processados |            | Valores Pagos |      |
|---------------------------|-------------------|------------|-------------------|------------|--------------------|------------|---------------|------|
|                           | Exercícios        |            |                   |            |                    |            |               |      |
|                           | 2008              | 2009       | 2008              | 2009       | 2008               | 2009       | 2008          | 2009 |
| 4 - Investimentos         | 322.800,00        | 204.625,00 | 322.800,00        | 204.625,00 | 322.800,00         | 204.625,00 | —             | —    |
| 44.30.41                  | --                | 110.000,00 | --                | --         | --                 | 110.000,00 | --            | --   |
| 44.30.52                  | 122.800,00        | --         | --                | --         | 122.800,00         | --         | --            | --   |
| 44.40.41                  | --                | 94.625,00  | --                | --         | --                 | 94.625,00  | --            | --   |
| 44.40.52                  | 200.000,00        | --         | --                | --         | 200.000,00         | --         | --            | --   |
| 5-Inversões Financeiras   | Σ                 | Σ          | Σ                 | Σ          | Σ                  | Σ          | Σ             | Σ    |
| 1º elemento de despesa    | --                | --         | --                | --         | --                 | --         | --            | --   |
| 2º elemento de despesa    | --                | --         | --                | --         | --                 | --         | --            | --   |
| 3º elemento de despesa    | --                | --         | --                | --         | --                 | --         | --            | --   |
| Demais elementos do grupo | --                | --         | --                | --         | --                 | --         | --            | --   |
| 6 - Amortização da Dívida | Σ                 | Σ          | Σ                 | Σ          | Σ                  | Σ          | Σ             | Σ    |
| 1º elemento de despesa    | --                | --         | --                | --         | --                 | --         | --            | --   |
| 2º elemento de despesa    | --                | --         | --                | --         | --                 | --         | --            | --   |
| 3º elemento de despesa    | --                | --         | --                | --         | --                 | --         | --            | --   |
| Demais elementos do grupo | --                | --         | --                | --         | --                 | --         | --            | --   |

Cabe ressaltar que o convenio firmado com o município de Delmiro Gouveia-AL, o qual fora transferido da UG 440031 para esta Unidade, em 2007, se encontra vigente.

Alguns valores inscritos em restos a pagar se referem a convênios firmados no final do exercício, saldo de notas de empenhos referente a pagamentos de diárias e passagens, dentre outros.

Registre-se que o convênio firmado com o estado de Goiás venceu sem que os recursos fossem disponibilizados, visto que não foi resolvida a inadimplência do conveniente.

Considerando a importância estratégica do investimento para região – visto que vem ao encontro da política pública proposta por este Ministério no que se refere ao incentivo da gestão consorciada, o município de Delmiro Gouveia-AL já assumiu o compromisso em integrar e compartilhar com outros municípios alagoanos o uso do aterro sanitário, objeto principal desse convênio.

### 3. Execução Orçamentária por Programa de Governo

#### 3.1. Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo referente ao Departamento de Recursos Hídricos

| Identificação do Programa de Governo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                                               |                   |                                |                              |                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Código no PPA: 0497                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            | Denominação: GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS |                   |                                |                              |                              |
| Dotação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            | Despesa Empenhada                                             | Despesa Liquidada | Restos a Pagar não processados | Valores Pagos                |                              |
| Inicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Final                      |                                                               |                   |                                |                              |                              |
| 6.134.622,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 6.134.622,00               | 3.520.014,00                                                  | 3.400.698,00      | 80.639,00                      | 3.400.698,00                 |                              |
| Informações sobre os resultados alcançados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                                               |                   |                                |                              |                              |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Indicador (Unidade medida) | Referência                                                    |                   |                                | Índice previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            | Data                                                          | Índice inicial    | Índice final                   |                              |                              |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não possui                 | Não consta                                                    | Não Consta        | Não consta                     | --                           | --                           |
| Fórmula de Cálculo do Índice:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                                               |                   |                                |                              |                              |
| No PPA 2008-2011 não estão previstos índices e indicadores para esta ação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                                               |                   |                                |                              |                              |
| Análise do Resultado Alcançado:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                                                               |                   |                                |                              |                              |
| <p>No ano de 2009 foram desenvolvidas, dentre outras, uma série de ações relativas ao: gerenciamento integrado das águas transfronteiriças e subterrâneas, implementação de acordos e convenções internacionais; coordenação do Projeto Aquífero Guarani-PSAG; Aperfeiçoamento do Sistema de Acompanhamento e Avaliação da Implementação da Política de Recursos Hídricos – SIAPREH; Definição das bases conceituais para construção de um Portal Eletrônico de Informação e Aprendizagem para a Gestão das Águas (Portal das Águas); elaboração de um Plano de Ação Político-Pedagógico; a elaboração do Programa Interáguas.; Fortalecimento de Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos; apoio técnico e financeiro ao Centro de Saberes e Cuidados Socioambientais da Bacia do Prata; coordenação nacional do Programa "International Shared (Transboundary) Aquifer Resource Management" (ISARM Américas); apoio ao Comitê Intergovernamental Coordenador dos Países da Bacia do Prata (CIC-PLATA); Implementação da Cooperação entre Brasil e Argentina; Coordenação de Cursos de Gestão de Recursos Hídricos no âmbito da Conferência de Diretores Gerais de Água da Ibero-América; Disponibilização de condições operacionais e institucionais para o funcionamento do Plenário do CNRH e de suas Câmaras Técnicas, no fornecimento de apoio técnico, jurídico e administrativo – Efetivação do controle social e do processo participativo para a consolidação da Política Nacional de Recursos Hídricos; Detalhamento, validação, implementação, monitoramento e atualização do Plano Nacional de Recursos Hídricos - PNRH, por meio de sua divulgação, negociação e articulação junto à sociedade e às instituições correlatas.</p> <p>Os resultados principais foram: O CNRH realizou duas reuniões ordinárias e três extraordinárias, foram aprovadas 8 resoluções e 5 moções, além do encaminhamento para a publicação de seis Portarias do MMA. A equipe da SRHU e ANA detalharam os Programas VIII, X, XI e XII do PNRH que foram aprovados pelo CNRH. O PSAG publicou e divulgou seus resultados. Formação de capacidades em Gestão Integrada de Recursos Hídricos (GIRH) em âmbito nacional de 180 pessoas de 20 estados e realização do processo formativo na Bacia do Prata envolvendo 120 participantes.</p> |                            |                                                               |                   |                                |                              |                              |

#### 3.2. Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo referente ao Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas

| Identificação do Programa de Governo       |                     |                                                                                                          |                   |                                |               |  |
|--------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|---------------|--|
| Código no PPA: 1305                        |                     | Denominação: REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E DEGRADAÇÃO AMBIENTAL |                   |                                |               |  |
| Dotação                                    |                     | Despesa Empenhada                                                                                        | Despesa Liquidada | Restos a Pagar não processados | Valores Pagos |  |
| Inicial                                    | Final               |                                                                                                          |                   |                                |               |  |
| 14.400.000,00                              | 29.017.453,00       | 4.316.727,00                                                                                             | 4.316.727,00      | 2.896.776,80                   | 1.419.950,20  |  |
| Informações sobre os resultados alcançados |                     |                                                                                                          |                   |                                |               |  |
| Ordem                                      | Indicador (Unidade) | Referência                                                                                               |                   | Índice                         | Índice        |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | medida)                                                                                                 | Data       | Índice inicial | Índice final | previsto no exercício        | atingido no exercício        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|--------------|------------------------------|------------------------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Concentração de Sólidos em Suspensão na Estação Ponte Raul Soares na Bacia do Rio São Francisco; (mg/l) | 31/12/2002 | 235,00         | Em apuração  | 0,0                          | Sem registro                 |
| <b>Fórmula de Cálculo do Índice:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                         |            |                |              |                              |                              |
| <b>Média anual de concentração de sólidos em suspensão na Estação Hidrológica "Ponte Raul Soares" na Bacia do Rio São Francisco.</b>                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                         |            |                |              |                              |                              |
| <b>Análise do Resultado Alcançado:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                         |            |                |              |                              |                              |
| <b>Último registro em 2007</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                         |            |                |              |                              |                              |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Indicador (Unidade medida)                                                                              | Referência |                |              | Índice previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                         | Data       | Índice inicial | Índice final |                              |                              |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Concentração de Sólidos em Suspensão na Estação Rio Paraíba do Sul (mg/l)                               | 31/12/2002 | 19,00          | Em apuração  | 0,0                          | Sem registro                 |
| <b>Fórmula de Cálculo do Índice:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                         |            |                |              |                              |                              |
| <b>Média anual da concentração de sólidos em suspensão na Estação Hidrológica "Rio Paraíba do Sul (a montante da foz do Rio Paraibuna)"</b>                                                                                                                                                                                                |                                                                                                         |            |                |              |                              |                              |
| <b>Análise do Resultado Alcançado:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                         |            |                |              |                              |                              |
| <b>Último registro em 2007</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                         |            |                |              |                              |                              |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Indicador (Unidade medida)                                                                              | Referência |                |              | Índice previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                         | Data       | Índice inicial | Índice final |                              |                              |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Concentração de Sólidos em Suspensão na Estação Rio São Francisco (foz do Rio das Velhas) (mg/l)        | 31/12/2002 | 52,00          | Em apuração  | 0,0                          | Sem registro                 |
| <b>Fórmula de Cálculo do Índice:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                         |            |                |              |                              |                              |
| <b>Média anual de concentração de sólidos em suspensão na Estação Hidrológica "Rio São Francisco (a montante da foz do Rio das Velhas)"</b>                                                                                                                                                                                                |                                                                                                         |            |                |              |                              |                              |
| <b>Análise do Resultado Alcançado:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                         |            |                |              |                              |                              |
| <b>Último registro em 2007</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                         |            |                |              |                              |                              |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Indicador (Unidade medida)                                                                              | Referência |                |              | Índice previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                         | Data       | Índice inicial | Índice final |                              |                              |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Concentração de Sólidos em Suspensão na Estação Rio São Francisco (foz do Rio Pará) (mg/l)              | 31/12/2002 | 73,00          | 50,00        | 55                           | Sem registro                 |
| <b>Fórmula de Cálculo do Índice:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                         |            |                |              |                              |                              |
| <b>Média anual de concentração de sólidos em suspensão na Estação Hidrológica "Rio São Francisco (a montante da foz do Rio Pará)"</b>                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                         |            |                |              |                              |                              |
| <b>Análise do Resultado Alcançado:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                         |            |                |              |                              |                              |
| <b>Último registro em 2007</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                         |            |                |              |                              |                              |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Indicador (Unidade medida)                                                                              | Referência |                |              | Índice previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                         | Data       | Índice inicial | Índice final |                              |                              |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Concentração de Sólidos em Suspensão na Estação Santa Branca na Bacia do Rio Paraíba do Sul (mg/l)      | 31/12/2002 | 23,00          | Em apuração  | 0,0                          | Sem registro                 |
| <b>Fórmula de Cálculo do Índice:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                         |            |                |              |                              |                              |
| <b>Média anual de concentração de sólidos em suspensão na Estação Hidrológica "Santa Branca".</b>                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                         |            |                |              |                              |                              |
| <b>Análise do Resultado Alcançado:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                         |            |                |              |                              |                              |
| O último índice foi apurado em 2008, no valor de 6,45 mg/L, refere-se a uma média de 3 amostragens realizadas mar/2008, jul/2008 e outubro/2008 (conforme dados enviados pela ANA). No ano de 2007, o índice apurado obteve o valor de 35,85 mg/L (baseado em uma média de duas amostragens realizadas em maio/2007 e setembro/2007). Mais |                                                                                                         |            |                |              |                              |                              |

uma vez fica evidenciado o problema relacionado ao indicador. Muito provavelmente, nas amostragens realizadas no ano de 2008, não houve interferência de precipitação. De maneira oposta, os dados apurados em 2007, evidenciam que o corpo de água devia estar submetido a "estresse" em função de aumento de carga sólida propiciado por eventos de precipitação. A medida corretiva necessária seria o aumento das aferições de maneira a tornar realmente representativa a amostragem, ou alterar o indicador devido à complexidade de aferição.

| Ordem | Indicador (Unidade medida)                                                                        | Referência |                |              | Índice previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|--------------|------------------------------|------------------------------|
|       |                                                                                                   | Data       | Índice inicial | Índice final |                              |                              |
| 6     | Concentração de Sólidos em Suspensão na Estação Verde Grande na Bacia do Rio São Francisco (mg/l) | 31/12/2002 | 21,00          | 13,00        | 15,000                       | Sem registro                 |

**Fórmula de Cálculo do Índice:**

**Média anual de concentração de sólidos em suspensão na Estação Hidrológica "Verde Grande (próximo à foz)"**

**Análise do Resultado Alcançado:**

**Último registro em 2007**

| Ordem | Indicador (Unidade medida)                                                                                     | Referência |                |              | Índice previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|--------------|------------------------------|------------------------------|
|       |                                                                                                                | Data       | Índice inicial | Índice final |                              |                              |
| 7     | Demanda Bioquímica de Oxigênio na Estação Hidrológica "Ponte Raul Soares" na Bacia do Rio São Francisco (mg/l) | 31/12/2002 | 19,00          | 13,00        | 14,000                       | Sem registro                 |

**Fórmula de Cálculo do Índice:**

**Média anual da Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) na Estação Hidrológica "Ponte Raul Soares" na Bacia do Rio São Francisco.**

**Análise do Resultado Alcançado:**

**Último registro em 2007**

| Ordem | Indicador (Unidade medida)                                          | Referência |                |              | Índice previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|-------|---------------------------------------------------------------------|------------|----------------|--------------|------------------------------|------------------------------|
|       |                                                                     | Data       | Índice inicial | Índice final |                              |                              |
| 8     | Demanda Bioquímica de Oxigênio na Estação Rio Paraíba do Sul (mg/l) | 31/12/2002 | 2,00           | 1,00         | 1,00                         | Sem registro                 |

**Fórmula de Cálculo do Índice:**

**Média anual da Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) na Estação Hidrológica "Rio Paraíba do Sul (a montante da foz do Rio Paraíba)"**

**Análise do Resultado Alcançado:**

**Último registro em 2007**

| Ordem | Indicador (Unidade medida)                                         | Referência |                |              | Índice previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|-------|--------------------------------------------------------------------|------------|----------------|--------------|------------------------------|------------------------------|
|       |                                                                    | Data       | Índice inicial | Índice final |                              |                              |
| 9     | Demanda Bioquímica de Oxigênio na Estação Rio São Francisco (mg/l) | 31/12/2002 | 2,00           | 1,00         | 1,00                         | Sem registro                 |

**Fórmula de Cálculo do Índice:**

**Média anual da Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) na Estação Hidrológica "Rio São Francisco (a montante da foz do Rio Pará)".**

**Análise do Resultado Alcançado:**

**Último registro em 2007**

| Ordem | Indicador (Unidade medida)                                                                        | Referência |                |              | Índice previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|--------------|------------------------------|------------------------------|
|       |                                                                                                   | Data       | Índice inicial | Índice final |                              |                              |
| 10    | Demanda Bioquímica de Oxigênio na Estação Rio São Francisco (a jusante da Foz do Rio Pará) (mg/l) | 31/12/2002 | 2,00           | 1,00         | 1,00                         | Sem registro                 |

**Fórmula de Cálculo do Índice:**

**Média anual da Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) na Estação Hidrológica "Rio São Francisco (a**

|                                                                                                                                      |                                                                                                         |                                       |                |              |                              |                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------|--------------|------------------------------|------------------------------|
| juzante da foz do Rio Pará)"                                                                                                         |                                                                                                         |                                       |                |              |                              |                              |
| Análise do Resultado Alcançado:                                                                                                      |                                                                                                         |                                       |                |              |                              |                              |
| Último registro em 2007                                                                                                              |                                                                                                         |                                       |                |              |                              |                              |
| Ordem                                                                                                                                | Indicador (Unidade medida)                                                                              | Referência                            |                |              | Índice previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|                                                                                                                                      |                                                                                                         | Data                                  | Índice inicial | Índice final |                              |                              |
| 11                                                                                                                                   | Demanda Bioquímica de Oxigênio na Estação Rio São Francisco (a juzante da Foz do Rio das Velhas) (mg/l) | 31/12/2002                            | 2,00           | 1,00         | 1,00                         | Sem registro                 |
| Fórmula de Cálculo do Índice:                                                                                                        |                                                                                                         |                                       |                |              |                              |                              |
| Média anual da Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) na Estação Hidrológica "Rio São Francisco (a montante da foz do Rio das Velhas)" |                                                                                                         |                                       |                |              |                              |                              |
| Análise do Resultado Alcançado:                                                                                                      |                                                                                                         |                                       |                |              |                              |                              |
| Último registro em 2007                                                                                                              |                                                                                                         |                                       |                |              |                              |                              |
| Ordem                                                                                                                                | Indicador (Unidade medida)                                                                              | Referência                            |                |              | Índice previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|                                                                                                                                      |                                                                                                         | Data                                  | Índice inicial | Índice final |                              |                              |
| 12                                                                                                                                   | Demanda Bioquímica de Oxigênio na Estação Santa Branca na Bacia do Rio Paraíba do Sul (mg/l)            | 31/12/2002                            | 15,00          | 10,00        | 11,00                        | Sem registro                 |
| Fórmula de Cálculo do Índice:                                                                                                        |                                                                                                         |                                       |                |              |                              |                              |
| Média anual da Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) na Estação Hidrológica "Santa Branca".                                           |                                                                                                         |                                       |                |              |                              |                              |
| Análise do Resultado Alcançado:                                                                                                      |                                                                                                         |                                       |                |              |                              |                              |
| Último registro em 2007                                                                                                              |                                                                                                         |                                       |                |              |                              |                              |
| Ordem                                                                                                                                | Indicador (Unidade medida)                                                                              | Referência                            |                |              | Índice previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|                                                                                                                                      |                                                                                                         | Data                                  | Índice inicial | Índice final |                              |                              |
| 13                                                                                                                                   | Demanda Bioquímica de Oxigênio na Estação Verde Grande na Bacia do Rio São Francisco (mg/l)             | 31/12/2002                            | 3,00           | 1,00         | 2,00                         | Sem registro                 |
| Fórmula de Cálculo do Índice:                                                                                                        |                                                                                                         |                                       |                |              |                              |                              |
| Média anual de concentração da Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO5) na Estação Hidrológica "Verde Grande (próximo à foz)"           |                                                                                                         |                                       |                |              |                              |                              |
| Análise do Resultado Alcançado:                                                                                                      |                                                                                                         |                                       |                |              |                              |                              |
| Último registro em 2007                                                                                                              |                                                                                                         |                                       |                |              |                              |                              |
| Ordem                                                                                                                                | Indicador (Unidade medida)                                                                              | Referência                            |                |              | Índice previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|                                                                                                                                      |                                                                                                         | Data                                  | Índice inicial | Índice final |                              |                              |
| 14                                                                                                                                   | Taxa de Variação da Melhoria da Qualidade da Água (mg/l)                                                | Dados não constantes do SIGPLAN e PPA |                |              |                              |                              |
| Fórmula de Cálculo do Índice:                                                                                                        |                                                                                                         |                                       |                |              |                              |                              |
| Relação percentual entre as condições de qualidade da água no ano e as condições de qualidade da água no ano anterior.               |                                                                                                         |                                       |                |              |                              |                              |
| Análise do Resultado Alcançado:                                                                                                      |                                                                                                         |                                       |                |              |                              |                              |
| m 2007                                                                                                                               |                                                                                                         |                                       |                |              |                              |                              |

### Análise Crítica

Para o indicador **TAXA DE VARIAÇÃO DA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA**, que tem como fonte de apuração a CODEVASF, recursos de monitoramento da qualidade da água estão sendo investidos na compra de equipamentos para estruturação da rede de monitoramento hidrológico. Os recursos estão sendo repassados aos órgãos estaduais (IGAM em Minas Gerais e

Ingá na Bahia), em sistema de co gestão com a Agência Nacional de Águas, para a estruturação de rede hidrológica. Apenas após o término desse processo, o índice relacionado a esse indicador poderá ser apurado.

Para os demais indicadores do programa, não existem medições sistemáticas de DBO, pela Agência Nacional de Águas – ANA. Quanto aos índices de Concentração de Sólidos em Suspensão, quando apurados, refletem uma situação momentânea e dependem, portanto do numero de medições para terem representatividade. Além disto, tal aferição é bastante complexa e sua priorização exigiria uma estruturação tanto da ANA quanto dos órgãos estaduais envolvidos no processo. Como resultado dos trabalhos da oficina de validação do modelo lógico deste Programa, realizado em maio de 2008, e dos resultados alcançados até o momento, faz se necessário um processo de reavaliação dos indicadores, visando melhoria da aferição e análise dos existentes e/ou substituição dos mesmos.

### 3.3. Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo referente ao Departamento de Ambiente Urbano

| Código no PPA: 8007                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                 | Denominação: PROGRAMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS |                   |                                |                              |                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Dotação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                 | Despesa Empenhada                         | Despesa Liquidada | Restos a Pagar não processados | Valores Pagos                |                              |
| Inicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Final                                                                           |                                           |                   |                                |                              |                              |
| 485.520.970,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 416.408.142,00                                                                  | 180.316.930,00                            | 92.579.195,00     | 87.737.735,00                  | 2.195.372,00                 |                              |
| Informações sobre os resultados alcançados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                 |                                           |                   |                                |                              |                              |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Indicador (Unidade medida)                                                      | Referência                                |                   |                                | Índice previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                 | Data                                      | Índice inicial    | Índice final                   |                              |                              |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Taxa de Cobertura de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos (percentagem)           | 01/07/2000                                | 91,10             | 94,02                          | Ver observação               | Ver observação               |
| Fórmula de Cálculo do Índice:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                 |                                           |                   |                                |                              |                              |
| A base utilizada pelo Programa é da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                 |                                           |                   |                                |                              |                              |
| Análise do Resultado Alcançado:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                 |                                           |                   |                                |                              |                              |
| <p>O Programa Resíduos Sólidos Urbanos possui ações que são executadas de forma descentralizada, principalmente nos Ministérios do Meio Ambiente, das Cidades, Saúde, por meio da FUNASA, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Trabalho e Emprego, Integração, por meio da CODEVASF.</p> <p>Todas as informações foram retiradas do SIGPLAN, do Ministério do Planejamento.</p> <p>O orçamento executado pela SRHU no Programa já se encontra detalhado em outros campos deste relatório.</p> <p>Dos valores informados constam os recursos referentes às ações não orçamentárias ( BNDES, FGTS) que somam R\$201.000.000,00.</p> <p>Medidas corretivas necessárias: Apesar do indicador não ter sido apurado, pode-se considerar alta a possibilidade de alcance do índice previsto para 2011, dado o processo histórico de crescimento das coletas de resíduos. Tanto o indicador quanto a fonte não são adequados. Portanto, a aferição se dará ao final do PPA 2008-2011.</p> |                                                                                 |                                           |                   |                                |                              |                              |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Indicador (Unidade medida)                                                      | Referência                                |                   |                                | Índice previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                 | Data                                      | Índice inicial    | Índice final                   |                              |                              |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Taxa de Municípios com Destino Final Adequado de Resíduos Sólidos (percentagem) | 07/01/2000                                | 29,00             | 47,00                          | Ver análise                  | Ver análise                  |
| Fórmula de Cálculo do Índice:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                 |                                           |                   |                                |                              |                              |
| Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                 |                                           |                   |                                |                              |                              |

**Análise do Resultado Alcançado:**

Medidas corretivas necessárias: A fonte indicada para apuração do índice (PNAD) não é adequada para o que se deseja obter. O índice de 2000 está baseado na Pesquisa Nacional em Saneamento Básico - PNSB/2000, na qual se considera aterro controlado como disposição adequada, o que não procede. Os municípios com destinação adequada seriam de 13% e não 29%. Por outro lado, a PNSB é realizada em datas que não coincidem com os períodos necessários. Dessa forma sugere-se a alteração do indicador para TAXA DE DESTINO FINAL.

#### 4. Execução Física das Ações Realizadas pela UJ

##### 4.1. Execução Física das ações realizadas pela UJ

| Função | Subfunção | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida                         | Meta prevista | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2010 |
|--------|-----------|----------|------|--------------|------------|-------------------------------------------|---------------|----------------|------------------------------|
| 18     | 121       | 0497     | 2039 | A            | 3          | Política estabelecida (unidade)           | 1             | 1              | 1                            |
| 18     | 544       | 0497     | 4999 | A            | 3          | - (-)                                     | -             | -              | -                            |
| 18     | 544       | 0497     | 2D10 | A            | 3          | Plano Revisado (unidade)                  | 1             | 1              | 1                            |
| 18     | 541       | 1305     | 2B76 | A            | 3          | Projeto apoiado (unidade)                 | 15            |                | 4                            |
| 18     | 541       | 1305     | 8412 | A            | 3          | Projeto apoiado (unidade)                 | 11            |                | 8                            |
| 18     | 544       | 1305     | 101R | P            | 3          | Área estabilizada (ha)                    | 200           |                | 2                            |
| 18     | 541       | 1305     | 101P | P            | 3          | Área estabilizada (ha)                    | 10.000        |                | 8                            |
| 18     | 543       | 1305     | 101Q | P            | 3          | Área estabilizada (ha)                    | 300           |                | 2                            |
| 18     | 544       | 1305     | 20AO | P            | 3          | Projeto apoiado (unidade)                 | 15            |                | 1                            |
| 18     | 126       | 1305     | 101U | A            | 4          | Sistema implantado (% de execução física) | -             |                | 10%                          |
| 18     | 544       | 0515     | 8695 | A            | 3          | Sistema Implantado (unidade)              | 9             |                | 13                           |
| 18     | 128       | 8007     | 86AA | P            | 3          | Projeto apoiado (unidade)                 | 7             | 19             | 7                            |

##### Análise Crítica das Ações 2039, 4999 e 2D10

Considerando que o indicador do programa é política estabelecida, não há como definir parâmetros quantitativos para mensurar os resultados. Deste modo, a avaliação do Programa tem como parâmetro a efetividade das atividades realizadas com o apoio de suas ações. Neste sentido no exercício de 2009, com finalidade implementar a Política Nacional de Recursos Hídricos no País e propiciar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas a gestão integrada de águas, no âmbito do SINGREH, foram definidas linhas de trabalho com objetivo de fortalecer políticas de gestão de águas relacionadas aos objetivos das ações do Programa. Abaixo, são relatados os principais resultados que propiciaram uma avaliação positiva na execução do Programa:

- Aperfeiçoamento do Sistema de Acompanhamento e Avaliação da Implementação da Política de Recursos Hídricos – SIAPREH;
- Respaldo técnico a elaboração do Diagnóstico Nacional de Ofertas e Demandas de capacitação em gestão integrada de recursos hídricos da REDE YARA (Rede Nacional de Formação de Capacidades e Extensão Tecnológica em GIRH), realizado por intermédio da ESALQ/USP-Piracicaba;
- Definição das bases conceituais para construção de um Portal Eletrônico de Informação e Aprendizagem para a Gestão das Águas (Portal das Águas);
- Elaboração de um Plano de Ação Político-Pedagógico para implementação de atividades de capacitação técnica e política, educação, comunicação e mobilização social em Gestão Integrada de Recursos Hídricos (GIRH), relacionadas ao Programa IV do Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH);
- Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica com o estado de Rondônia, visando a cooperação institucional e técnica entre a SRHU/MMA e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental-SEDAM;
- Apoio técnico para implementação dos Sistemas Estaduais de Recursos Hídricos, nos estados do Acre, Pará, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul: Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná;
- Acompanhamento das discussões a respeito dos MacroZoneamentos Ecológicos-Econômicos da Amazônia Legal e do Nordeste como forma de articular a gestão de recursos hídricos com a gestão de meio ambiente;
- Apoio técnico e financeiro ao Centro de Saberes e Cuidados Socioambientais da Bacia do Prata, no desenvolvimento e implementação do Processo Formativo do Centro no território brasileiro da bacia Platina, por meio da formação da terceira etapa dos Círculos de Aprendizagem Participativa. Possibilitando a realização do I Encontro Formativo do Centro de Saberes na bacia do Prata, que ocorreu em Campinas-SP, de 29 de setembro a 01 de outubro de 2009, que envolveu comitês de bacia, conselhos estaduais e órgãos gestores de recursos hídricos situados no DF e 08 Estados brasileiros abrangidos pela bacia do Prata;
- Aprovação do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, para o Desenvolvimento Sustentável e a Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do rio Apa, de 11 de setembro de 2006, foi aprovado no Congresso Nacional como Decreto Legislativo 601/2009 (DOU 03/08/2009, pg 01, col 01-PDC 00320/2007);
- Aprovação pelo CNRH (Resolução n. 99 de 26 de março de 2009), do Programa Nacional de Águas Subterrâneas – PNAS, correspondente ao Programa VIII do Plano Nacional de Recursos Hídricos;

- No âmbito da atividade de coordenação nacional do Programa "*International Shared (Transboundary) Aquifer Resource Management*" (ISARM Américas) foi concluída a elaboração de um diagnóstico sócio-econômico e ambiental sobre os 11 aquíferos transfronteiriços identificados preliminarmente em uma etapa anterior do projeto, o que resultará na elaboração de uma publicação internacional;

- Implementação da Cooperação entre Brasil e Argentina, por meio da Agência Brasileira de Cooperação-ABC e do Fondo Argentino de Cooperación Horizontal-FOAR, com vistas ao intercâmbio de experiências, a formação de capacidades e o fortalecimento institucional entre os dois países na gestão integrada de recursos hídricos. Com o acordo foi alocado US\$ 76,7 mil, sendo US\$ 45 mil pela ABC e US\$ 31,7 pelo FOAR, que possibilitou a realização de intercâmbio de experiências, capacitação e fortalecimento institucional por meio de visitas técnicas recíprocas, balizadas nos seguintes temas: Planos Nacionais de Recursos Hídricos, Gestão de Águas Subterrâneas, Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, Gestão de Recursos Hídricos em Organismos de Bacias e Aplicação de Sistema de Avaliação de Eventos Hidrológicos Críticos, deste modo propiciando o fortalecimento da cooperação entre os países em torno da gestão dos recursos hídricos;

- Planejamento, apoio técnico, financeiro e logístico a realização do Iº Seminário Nacional de Capacitação com Educadores Ambientais do SINGREH, em Salvador, de 6 a 8 de outubro. O evento contou com a participação de cerca de 170 pessoas e representações de 20 Estados;

- Concepção e implementação do Ciclo de Palestras sobre a integração das Políticas de Recursos Hídricos e de Meio Ambiente, visando à capacitação técnicas de servidores do MMA. Deste modo, foram realizados 9 encontros temáticos que contou com a participação média de 30 servidores de várias áreas do MMA por palestra;

- No processo de implementação do Programa II.3 do PNRH foram contratadas duas consultorias para a elaboração de estudos que visem orientar a adequação, complementação e convergência do marco legal e institucional da gestão integrada de recursos hídricos no Brasil e a consolidação do SINGREH. No âmbito do desenvolvimento dos trabalhos destas consultorias, foram realizadas três oficinas de trabalho, uma com os representantes dos Comitês de Bacia, que ocorreu em Belo Horizonte, outra com representantes dos órgãos Gestores Estaduais e Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos que ocorreu nos dias, 15 e 16 de setembro em Brasília, e por último a Oficina sobre a convergência das políticas setoriais e o PNRH, realizada também em Brasília nos dias 15 e 16 de outubro;

- Planejamento e implementação do Curso sobre Governabilidade de Água na Iberoamérica no âmbito da Conferência de Diretores Gerais de Água da Iberoamérica (CODIA) e “Programa de Fortalecimento de Capacidades em Matéria de Águas na Iberoamerica”. Representado pela SRHU/MMA, o Brasil integrou o Comitê Coordenador deste Curso (juntamente com Guatemala,

Colômbia, Honduras e Espanha), aportando como referência suas experiências metodológicas e sobre governança democrática e participação social na gestão integrada de recursos hídricos. Apoiou também a realização da etapa presencial do Curso na Guatemala (fev.2009) e Montevideu (set.2009). Posteriormente, foi feita a avaliação dos cursos realizados em 2009 e a definição da metodologia para a realização de cursos para 2010;

- Realização de diversas reuniões técnicas envolvendo dirigentes e técnicos da SRHU e ANA visando aprofundar e definir as bases e os conteúdos técnicos do Detalhamento dos Programas VIII, X, XI e XII do PNRH e realização de debates envolvendo as Câmaras Técnicas do CNRH a fim de aprofundar o detalhamento destes programas;

- Desenvolvimento da matriz para a consulta aos entes do Singreh sobre a convergência de suas ações com o PNRH, objetivando o preenchimento do Informe SIGEOR 2009;

- Elaboração da proposta de parceria técnica com o Instituto de Economia Aplicada – IPEA para realização dos estudos estratégicos sobre contexto Macro-econômico Global, no âmbito do Subprograma I.1 do PNRH;

- Acompanhamento do contrato e análise dos estudos sobre a Matriz de Coeficientes Técnicos de consumo de água nos processos produtivos, elaborados pela Fundação de Apoio à Universidade de Viçosa – FUNARBE, no âmbito do subprograma I.1 do PNRH;

- Contratação de consultoria especializada, no âmbito do Proágua Nacional, para o desenvolvimento de propostas de definição da estrutura institucional e do funcionamento do Grupo de Prospectiva de Recursos Hídricos, ação prevista no subprograma I.2 do PNRH;

- Realização de oficina de trabalho, em abril de 2009, intitulada “Enfoque Ecológico Aplicado à Gestão de Recursos Hídricos”, objetivando debater e trocar experiências a respeito de uma abordagem ambiental no PNRH;

- Realização de oficina de trabalho, em agosto de 2009, intitulada “ Detalhamento das Ecorregiões Aquáticas do Brasil”, objetivando debater uma metodologia de detalhamento das 25 Ecorregiões Aquáticas Brasileiras como forma de auxiliar na gestão das águas no Brasil, de forma articulada com a gestão ambiental;

- Realização de oficina de trabalho, em outubro de 2009, intitulada “ Vazões Ambientais no Contexto do SINGREH, objetivando propor encaminhamentos das discussões realizadas no âmbito da revisão do PNRH;

- Acompanhamento do Projeto FRAG-Rio que tem como objetivo aprimorar a metodologia de Avaliação Ambiental Integrada de Bacias Hidrográficas, por meio da avaliação de fragilidades ambientais, em apoio à gestão ambiental integrada e à tomada de decisão no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos hidrelétricos nas regiões do Médio e Alto Uruguai, no trecho nacional da Bacia Hidrográfica do Rio Uruguai;

Os principais resultados obtidos com as atividades do CNRH por meio da Ação 4999 foram:

i) realização de quatro reuniões plenárias do CNRH, sendo 2 ordinárias, em 14 de junho e 16 de outubro, e duas extraordinárias, em 19 de março e 10 de dezembro; ii) realização de 69 reuniões das Câmaras Técnicas, sendo: 10 da CTIL, 6 da CTAP, 8 da CTCOB, 9 da CTCT, 8 da CTPOAR, 7 da CTAS, 7 da CTEM, 5 da CTPNRH, 6 da CTGRHT e 7 da CTCOST; iii) realização de 50 reuniões de Grupos de Trabalho de Câmaras Técnicas; iv) publicação de 15 resoluções e 3 moções que regulamentam a gestão de recursos hídricos no País; v) lançamento da 4ª Edição do “Conjunto de Normas Legais”, comemorativa aos 10 Anos da Lei 9.433/97; vi) lançamento do Glossário de Termos Referentes à Gestão de Recursos Hídricos Fronteiriços e Transfronteiriços da Câmara Técnica de Gestão dos Recursos Hídricos Transfronteiriços. vii) realização da Oficina para a discussão das propostas de detalhamento dos programas e subprogramas do Plano Nacional de Recursos Hídricos.

Podemos verificar que os objetivos foram plenamente atingidos, mas como não há metas físicas elencadas deveríamos incluir metas do tipo: número mínimo de reuniões realizadas e número mínimo de deliberações analisadas.

#### Análise Crítica das Ações 2B76, 8412, 101R, 101P, 101Q, 20AO, 101U e 8695.

O ano de 2009 foi um ano atípico, desta forma, considerando-se os cortes nos limites orçamentários a Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU, teve como disponibilidade para execução orçamentária, em todo o ano, apenas 43% do valor autorizado na LOA-2009, conforme consta no Decreto nº 6.808, de 27.03.2009, que definiu, entre outros itens, os limites para movimentação e empenho das dotações constantes da Lei nº 11.897, de 30.12.2008 (LOA-2009), e os limites para pagamento das referidas dotações e dos restos a pagar.

É, portanto, dentro desse cenário que o Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas - DRB/SRHU teve de operar, havendo necessidade de um novo planejamento, visando adequar os objetivos e as demandas do Departamento e mais especificamente de cada ação, aos novos limites. Após levantamento e discussão das prioridades, este departamento optou em dar continuidade aos compromissos já assumidos e priorizar os projetos já em andamento, desta forma para atender a estes projetos prioritários, os limites das ações 20AO e 101U não foram utilizados. Observa-se também que ao se comparar os limites previstos com a execução física, incorre-se em uma baixa execução, porém, esta se deu, também, em razão dos contingenciamentos. Além dos contingenciamentos, a falta de recursos humanos e a burocracia contribuíram para a diminuição da eficiência e eficácia nos processos de transferência de recursos, atrapalhando assim, a execução física.

Algumas ações, porém, foram executadas em sua totalidade ou ainda superaram as expectativas, considerando o contingenciamento. Como exemplo, podemos citar a ação 101P, que

neste ano apresentou como execução da meta física 8 sub-bacias com intervenção de revitalização e foi implementada por meio de parcerias com o IBAMA, ICMBio, ANA, Universidades Federais, bem como com a realização de convênios com Municípios.

Complementa-se que a partir de recursos oriundos desta ação foi possível firmar convênio com o município de Luz, para apoiar o projeto Manejo Integrado da Microbacia do Ribeirão Jorge Pequeno, o qual tem como objeto a implementação de ações integradas envolvendo o controle de processos erosivos, a mobilização social, a educação ambiental e a implantação de obras e serviços, visando a revitalização e o manejo integrado desta microbacia, com a construção de 914 barraginhas para contenção da água pluvial; terraceamento em uma área de 900 hectares; readequação de 5 Km de estradas vicinais; produção e plantio de 60.000 mudas de essências nativas; cercamento e posterior revegetação de 40 hectares de matas ciliares; produção e distribuição de 1.000 cartilhas sobre legislação ambiental e conservação de solo e água; produção de um documentário sobre as atividades do projeto; e realização de um dia de campo para expor as ações realizadas pelo projeto.

Cita-se ainda o apoio às ações de previsão e acompanhamento de cheias no rio São Francisco, em parceria com a Agência Nacional de Águas – ANA, que visa estabelecer critérios para identificação de situações de risco de enchentes para minimizar os prejuízos materiais e humanos decorrentes das cheias no sub-médio São Francisco.

Como resultado desta ação convém mencionar também a continuidade das ações de atividade de manejo, pesquisa e conservação de mamíferos carnívoros na região do sub-médio São Francisco obedecendo aos princípios e as diretrizes do Programa de Revitalização do São Francisco de modo a contribuir na implantação de estratégias de ação para conservação de carnívoros e para ações de preservação, conservação e recuperação ambiental em parceria com o Instituto Chico Mendes de Biodiversidade – ICMBio. E em parceria com o IBAMA o projeto de Recomposição das Áreas Legalmente Protegidas situadas nas propriedades rurais banhadas pelo rio São Francisco – SOS São Francisco, cujo objetivo é mobilizar, fomentar e implementar ações para a proteção, recuperação e monitoramento das áreas legalmente protegidas nas propriedades rurais margeadas pelo rio São Francisco.

Como um dos principais resultados desta ação coloca-se também o custeio das atividades dos Centros de Referência de Recuperação de Áreas Degradadas, na bacia do rio São Francisco, que desenvolve ações, tais como o estímulo à implantação das rede de sementes; a construção de viveiros para possibilitar experimentos florestais e o treinamento de produtores de mudas; bem como, a realização de plantios demonstrativos, da sistematização e divulgação dos resultados obtidos.

Neste sentido, os resultados demonstram que os recursos alocados para esta ação foram otimizados a partir das parcerias a fim de contribuir para minimizar a degradação ambiental e recuperar o regime natural dos recursos hídricos da bacia, bem como melhorar a qualidade de vida dos seus moradores.

No que concerne a ação 2B76 a execução ocorreu dentro do previsto por intermédio da celebração de convênios firmados com os municípios de São Gabriel do Oeste e Anastácio, ambos no Estado de Mato Grosso do Sul, no intuito de apoiar projetos de revitalização na parte alta (planalto) da sub-bacia do rio Aquidauana.

Em São Gabriel do Oeste/MS apoiou-se o projeto que atuará diretamente nas nascentes do rio Aquidauana, em sua área rural, tendo por objeto a recuperação da área no entorno das nascentes do rio Aquidauana; a melhoria da qualidade do solo, o terraceamento de 1.200 hectares, a recuperação de 15 Km de mata ciliar, da adequação de 3 Km de estradas rurais e da estabilização de 2 processos erosivos (voçorocas).

Quanto ao segundo convênio, os principais resultados são o isolamento de 3.000 metros de APP no perímetro urbano; plantio de 20.000 mudas de espécies florestais nativas e recuperação ambiental de 3 Km de mata ciliar ao longo do rio Aquidauana.

A partir da execução destes projetos, pretende-se que seja evidenciada a recuperação e preservação ambiental da porção brasileira do Pantanal Matogrossense. Ressalta-se que este foi declarado como Patrimônio Nacional pela Constituição Federal e Reserva da Biosfera pela Unesco, além de abrigar Sítios Ramsar (Convenção de Ramsar – Áreas Úmidas) e Sítios do Patrimônio (pela Unesco).

Já a ação 8695 – Dessalinização de Água – Água Doce superou as metas previstas, resultado este alcançado, por meio da articulação e participação de órgãos federais, estaduais e municipais, instituições privadas e sociedade civil. Dessa forma, por meio da gestão participativa e democrática, a ação apoiou nos Estados de Alagoas e Pernambuco a implantação e/ou recuperação de 55 Sistemas de Dessalinização, contribuindo assim para o aumento na oferta de água no semiárido Brasileiro, utilizando-se da metodologia do Programa Água Doce.

Ressalta-se ainda, que considerando a forte problemática social, ambiental e econômica decorrente das secas e das características da região semiárida; o compromisso do Governo Federal em aumentar o acesso à água de boa qualidade para consumo humano; o Acórdão nº 2462/2009 – TCU – Plenário, item 9.2.4 e os bons resultados alcançado pelo Programa Água Doce até o momento, torna-se imprescindível a continuidade desta ação, a fim de garantir o uso sustentável dos recursos hídricos e proporcionar condições dignas à população rural difusa da região.

Podemos afirmar que o desconhecimento da legislação aplicável, a inadimplência dos entes federados junto ao CAUC ( ex: os recursos recebidos por meio de emenda parlamentar para o município de Marília-SP não foi concluído devido a essa inadimplência), a baixa capacidade institucional para formulação e execução de projetos, a carência de estudos e projetos adequadamente formulados para serem apoiados pelo Programa, foram fatores que impossibilitaram um maior avanço na implementação de parcerias, por meio de transferências voluntárias junto, principalmente, aos entes federados

Apesar dessas situações execução foi muito satisfatória, visto que podemos constatar que houve acentuada contribuição para a mudança do panorama dos resíduos sólidos urbanos neste país, pois os recursos possibilitarão:

Investimento em infra-estrutura física, aquisição de equipamentos e assistência técnica e capacitação.

Implantação e ampliação do sistema de limpeza pública para o acondicionamento, coleta, separação, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos.

Apoio, técnico e financeiro, aos estados e municípios na melhoria dos sistemas públicos de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos para prevenção e controle de agravos nas áreas mais carentes do país, preferencialmente, nos municípios acometidos de incidência da dengue.

Elaboração de estudos, planos, projetos, implantação, ampliação ou melhoria dos serviços de coleta e disposição final de resíduos sólidos urbanos, envolvendo implantação ou adequação de aterros sanitários, centrais de reciclagem e compostagem, equipamentos para coleta e acondicionamento, remediação de lixões, inserção social dos catadores, organização de cooperativas de trabalho, outros trabalhos sociais relacionados, bem como capacitação e desenvolvimento institucional.

Estruturação de Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis, com capacitação dos catadores,

Promoção da modernização e da organização dos sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos, com vistas a elevar a capacidade técnica, administrativa e gerencial do prestador de serviços e a qualidade dos serviços prestados à população

Firmados convênios com estados, municípios, consórcios interfederativos, entidades sem fins lucrativos,

Em termos de estratégia adotada, e que busca implementar os pressupostos das Leis Federais 11.445/2007 e 11.107/2005, já se pode constatar que a gestão associada de resíduos sólidos pode beneficiar municípios de pequeno e médio porte por representar um ganho de escala para determinadas atividades, como a disposição final adequada em aterros sanitários. O incentivo a

formação de consórcios públicos, inclusive com apoio ao seu fortalecimento institucional, permite a superação de deficiências de planejamento e assessoramento técnico para implantação e operacionalização do sistema com capacidade de gestão e gerenciamento dos serviços prestados.

Por fim, importante ressaltar que a baixa execução financeira se deve, sobretudo, à não liberação dos recursos para liquidação dos empenhos emitidos, sendo boa parte inscritos em restos a pagar

## 5. Pagamento de Restos a Pagar

### 5.1. Restos a Pagar do Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas

| Restos a Pagar Processados     |              |            |              |              |
|--------------------------------|--------------|------------|--------------|--------------|
| Ano de Inscrição               | Inscritos    | Cancelados | Pagos        | A Pagar      |
| 2008                           | 313.980,00   | ---        | 313.980,00   | ---          |
| 2007                           | ---          | ---        | ---          | ---          |
| ...                            |              |            |              |              |
| Restos a Pagar não Processados |              |            |              |              |
| Ano de Inscrição               | Inscritos    | Cancelados | Pagos        | A Pagar      |
| 2008                           | 4.024.099,41 | 30.762,76  | 1.784.145,22 | 2.209.191,43 |
| 2007                           | 104.888,00   | 104.888,00 | ---          | ---          |
| ...                            |              |            |              |              |
| Observações:                   |              |            |              |              |

#### Análise Crítica

A estratégia do Departamento de Revitalização, inicialmente, é trabalhar no intuito de executar todo o orçamento dentro do exercício, porém, vários são os entraves encontrados durante as etapas da execução, sejam internos ou externos. Internamente, pode-se citar a falta e/ou insuficiência de recursos humanos; a falta de capacitação, principalmente no que se refere às questões orçamentárias e financeiras e quanto à formalização dos instrumentos de transferência, principalmente, quando da alteração da Legislação aplicável, entraves estes, que se estendem aos proponentes, que em sua maioria não dispõem de profissionais capacitados para a elaboração de projetos que estejam em concordância com o exigido pela Legislação vigente. Nesse contexto, muitas vezes, os prazos para elaboração, envio, recebimento, análise técnica e jurídica das propostas, vão se estendendo de tal forma, que quando se concluem pela aprovação e assinatura, não há mais tempo hábil para o repasse financeiro e dada a importância dos projetos para o meio ambiente, os recursos empenhados acabam sendo inscritos em Restos a Pagar.

Uma vez inscritos em RP, o que se deseja é que estes sejam pagos o mais rápido possível, porém, muitas vezes não há recursos financeiros suficientes ou ainda, novamente, se depara com os mesmos entraves citados anteriormente, pois em boa parte o repasse depende de aprovação de prestação de contas que, em geral, a falta de recursos humanos e/ou de profissionais capacitados fazem com se prorrogue por prazos muito maiores que o previsto na Legislação vigente ou ainda o acúmulo de trabalho, que acaba por permitir que atribuições do dia-a-dia se prolonguem, fazendo com que RP de um exercício passe para outro.

## 5.2. Restos a Pagar do Departamento de Ambiente Urbano

| Restos a Pagar Processados     |            |            |            |            |
|--------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Ano de Inscrição               | Inscritos  | Cancelados | Pagos      | A Pagar    |
| 2008                           | 212.668,16 | 33.668,16  | 179.000,00 | 0,00       |
| 2007                           | 550.142,40 | 250.000,00 | 300.142,40 | 0,00       |
| ...                            |            |            |            |            |
| Restos a Pagar não Processados |            |            |            |            |
| Ano de Inscrição               | Inscritos  | Cancelados | Pagos      | A Pagar    |
| 2008                           | 881.719,16 | 702.719,16 | 179.000,00 | 0,00       |
| 2007                           | 550.142,40 | 0,00       | 0,00       | 550.142,40 |
| ...                            |            |            |            |            |
| Observações:                   |            |            |            |            |

### Análise Crítica

Os valores inscritos em Restos a Pagar se devem ao fato de que os convênios foram firmados no final do exercício, não tendo tempo hábil para processar a liquidação dos empenhos efetuados, embora a Unidade Gestora tenha feita a programação financeira, os recursos não foram liberados tempestivamente.

Obviamente que essas inscrições acabam impactando a execução no exercício seguinte sem, entretanto, comprometer os resultados.

Registre-se que os cancelados se referem a notas de empenhos relativos a passagens, diárias e convênios; um que não chegou a ser firmado (Pará) e outro que não teve os recursos repassados devido a inadimplência do conveniente.

## 6. Quadro de Detalhamento de Transferências

### 6.1. Detalhamento de Transferências do Departamento Revitalização de Bacias Hidrográficas

| Quadro de Detalhamento de Transferências |                           |                                                       |                |                        |                               |                      |          |        |      |
|------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------|----------------|------------------------|-------------------------------|----------------------|----------|--------|------|
| Concedente(s)                            |                           |                                                       |                |                        |                               |                      |          |        |      |
| UG / CNPJ                                |                           | Denominação                                           |                |                        |                               |                      |          |        |      |
| 440078                                   |                           | Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas |                |                        |                               |                      |          |        |      |
| 37.115.375/0003-79                       |                           | Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano     |                |                        |                               |                      |          |        |      |
| Tipo                                     | Identificação (Nº Siconv) | Conveniente                                           | Valor Pactuado | Contrapartida Pactuada | Repasse total até o exercício | Repasse no exercício | Vigência |        | Sit. |
|                                          |                           |                                                       |                |                        |                               |                      | Início   | Fim    |      |
| 1                                        | 707741/09                 | 03.452.307/0001-11                                    | 200.000,00     | 15.879,14              | 200.000,00                    | 200.000,00           | Dez/09   | Dez/11 | 0    |
| 1                                        | 707715/09                 | 01.067.081/0001-00                                    | 304.702,72     | 17.000,00              | 304.702,72                    | 304.702,72           | Dez/09   | Dez/11 | 0    |
| 1                                        | 707720/09                 | 08.662.837/0001-08                                    | 528.195,88     | 113.246,52             | 528.195,88                    | 528.195,88           | Dez/09   | Dez/11 | 0    |
| 1                                        | 717765/09                 | 18.431.312/0001-15                                    | 200.000,00     | 32.890,00              | 200.000,00                    | 200.000,00           | Dez/09   | Jul/11 | 0    |
| 1                                        | 723779/09                 | 04.142.491/0001-66                                    | 300.000,00     | 151.889,36             | 300.000,00                    | 300.000,00           | Dez/09   | Jan/11 | 0    |
| 1                                        | 707417/09                 | 03.626.198/0001-01                                    | 581.323,12     | 423.091,92             | 581.323,12                    | 581.323,12           | Dez/09   | Dez/11 | 0    |
| 1                                        | 704454/09                 | 15.389.588/0001-94                                    | 156.000,00     | 31.069,13              | 156.000,00                    | 156.000,00           | Dez/09   | Dez/11 | 0    |
| 1                                        | 708416/09                 | 18.301.036/0001-70                                    | 191.554,82     | 38.549,60              | 191.554,82                    | 191.554,82           | Dez/09   | Jul/11 | 0    |
| 4                                        | --                        | 03.659.166/0001-02                                    | 870.000,00     | --                     | 870.000,00                    | 870.000,00           | Dez/07   | Dez/11 | 0    |
| 4                                        | --                        | 37.115.375/0003-79                                    | 165.400,00     | --                     | 165.400,00                    | 165.400,00           | Dez/08   | Dez/11 | 0    |
| 4                                        | --                        | 08.829.974/001-94                                     | 113.000,00     | --                     | 113.000,00                    | 113.000,00           | Dez/07   | Dez/11 | 0    |
| 4                                        | --                        | 22.078.679/0001-74                                    | 200.055,00     | --                     | 200.055,00                    | 200.055,00           | Dez/08   | Dez/11 | 0    |
| 4                                        | --                        | 03.659.166/0001-02                                    | 396.505,60     | --                     | 396.505,60                    | 396.505,60           | Dez/07   | Dez/11 | 0    |
| 4                                        | --                        | 24.464.109/0001-48                                    | 163.700,00     | --                     | 163.700,00                    | 163.700,00           | Dez/09   | Dez/11 | 0    |
| 4                                        | --                        | 24.464.109/0001-48                                    | 148.413,00     | --                     | 148.413,00                    | 148.413,00           | Dez/09   | Dez/10 | 0    |

As transferências efetuadas no exercício pelo Departamento de Revitalização de Bacias se subdividem em dois tipos: convênios e termos de cooperação técnica. Em 2009, foram celebrados 8 (oito) convênios, sendo que 5 (cinco) destes pleitos apresentam como conveniente municípios e versam sobre recuperação e preservação de sub-bacias hidrográficas, 2 (dois) tratam sobre a implantação e/ou recuperação de Sistemas de Dessalinização e o último é uma parceria com o Ministério Público da Bahia que tem como meta fortalecer a fiscalização ambiental na bacia hidrográfica do rio São Francisco. Em virtude da exiguidade do tempo, da morosidade e de problemas operacionais no portal de Convênios – SICONV, os valores empenhados não puderam ser liquidados ainda neste ano, por isso os convênios encontram-se vigentes mas em pendência com saldo de valores a liberar.

Como o Programa de Revitalização de Bacias tem como seus principais parceiros executores o IBAMA, o ICMBio e a ANA, outra modalidade de transferência utilizada foi a efetivação de termos de cooperação técnica em que houve transferências de crédito para outro órgão federal. Em parceria com o IBAMA apoiou-se a continuidade do projeto piloto para controle de queimadas – PREVFOGO – que visa incentivar e apoiar ações de controle de queimadas e desmatamento em quatro municípios da Bacia do rio São Francisco (Barreiras, Juazeiro, Bom Jesus da Lapa e Pilão

Arcado), com ênfase de ações de controle e redução do uso do fogo em atividades agropecuárias, assim como dos incêndios florestais nesta região. E o projeto de apoio a fiscalização no Alto São Francisco que visa mobilizar, proteger, recuperar e monitorar as áreas legalmente protegidas nas propriedades rurais margeadas pelo Rio São Francisco, desde os limites do Parque Nacional da Canastra em São Roque de Minas ao marco zero da Represa de Três Marias, compreendendo 17 municípios. Com o ICMBio destaca-se o repasse de recursos para subsidiar, por meio de informações da ecologia de onça-pintada na Caatinga, o planejamento e o manejo de uma rede de unidades de conservação que garantam a preservação de uma população mínima viável da espécie e, conseqüentemente, a conservação da biodiversidade do bioma Caatinga, na região do sub-médio São Francisco. Já em parceria com a ANA buscou-se dar apoio às ações de previsão e acompanhamento de cheias no rio São Francisco, além de favorecer a avaliação das políticas adotadas que alteram o comportamento hidrológico da bacia em geral.

Além disso, foram firmados também termos de cooperação com as Universidades Federais de Lavras e de Alagoas (UFLA, UFAL) objetivando apoiar as ações desenvolvidas nos Centros de Referência em Recuperação de Áreas Degradadas – CRADs, que pretendem efetivar-se como referência para a produção de modelos apropriados de recuperação de áreas degradadas a serem reproduzidas em larga escala na bacia. Com isso, as transferências vigentes buscam otimizar a ação e o alcance do Programa de Revitalização de Bacias no cumprimento de suas metas.

## 6.2. Detalhamento de Transferências do Departamento de Ambiente Urbano

| Quadro de Detalhamento de Transferências |               |                                                   |                |                         |                               |                      |          |          |      |
|------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------|----------------|-------------------------|-------------------------------|----------------------|----------|----------|------|
| Concedente(s)                            |               |                                                   |                |                         |                               |                      |          |          |      |
| UG / CNPJ                                |               | Denominação                                       |                |                         |                               |                      |          |          |      |
| 440079                                   |               | Departamento de Ambiente Urbano                   |                |                         |                               |                      |          |          |      |
| 37.115.375/0003-79                       |               | Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano |                |                         |                               |                      |          |          |      |
| Tipo                                     | Identificação | Conveniente                                       | Valor Pactuado | Contraparti da Pactuada | Repasse total até o exercício | Repasse no exercício | Vigência |          | Sit. |
|                                          |               |                                                   |                |                         |                               |                      | Início   | Fim      |      |
| 1                                        | 704869        | 05.041.786/0001-09                                | 85.802,00      | 6.887,00                | 78.915,00                     | 78.915,00            | 18/09/09 | 31/12/09 | 5    |
| 1                                        | 720225        | 07.472.738/0001-09                                | 839.841,00     | 83.984,10               | 0,00                          | 0,00                 | 30/12/09 | 30/06/11 | 0    |
| 1                                        | 705492        | 02.221.962/0001-04                                | 669.114,86     | 66.911,49               | 0,00                          | 0,00                 | 28/12/09 | 30/04/11 | 0    |
| 1                                        | 722815        | 05.465.031/0001-31                                | 423.670,00     | 51.640,00               | 0,00                          | 0,00                 | 30/12/09 | 31/05/11 | 0    |
| 1                                        | 722032        | 63.752.604/0001-04                                | 557.980,00     | 56.224,00               | 0,00                          | 0,00                 | 30/12/09 | 15/05/11 | 0    |
| 1                                        | 718273        | 05.263.116/0001-37                                | 284.883,88     | 28.488,39               | 256.395,49                    | 256.395,49           | 19/12/09 | 31/03/11 | 0    |
| 1                                        | 722058        | 13.715.891/0001-04                                | 435.295,28     | 17.461,00               | 203.822,00                    | 203.822,00           | 19/12/09 | 31/05/11 | 0    |
| 1                                        | 720476        | 10.144.038/0001-91                                | 437.807,64     | 9.000,00                | 215.350,00                    | 215.350,00           | 30/12/09 | 31/05/11 | 0    |
| 1                                        | 712864        | 04.104.816/0001-16                                | 450.000,00     | 18.000,00               | 0,00                          | 0,00                 | 22/12/09 | 31/05/11 | 0    |
| 1                                        | 715368        | 08.096.570/0001-39                                | 404.679,84     | 16.187,19               | 0,00                          | 0,00                 | 29/12/09 | 31/05/11 | 0    |
| 1                                        | 713476        | 06.082.820/0001-56                                | 404.355,93     | 16.174,24               | 0,00                          | 0,00                 | 29/12/09 | 31/05/11 | 0    |
| 1                                        | 714974        | 13.691.811/0001-28                                | 459.086,20     | 18.706,00               | 0,00                          | 0,00                 | 30/12/09 | 31/05/11 | 0    |
| 1                                        | 705150        | 90.836.693/0001-40                                | 157.240,00     | 15.724,00               | 0,00                          | 0,00                 | 30/12/09 | 30/05/10 | 0    |
| 1                                        | 722395        | 45.787.660/0001-00                                | 228.961,91     | 23.608,84               | 0,00                          | 0,00                 | 30/12/09 | 31/05/10 | 0    |
| 1                                        | 720782        | 88.073.291/0001-99                                | 218.700,00     | 15.724,00               | 0,00                          | 0,00                 | 31/12/09 | 01/11/10 | 0    |

|   |        |                    |            |            |      |      |          |          |   |
|---|--------|--------------------|------------|------------|------|------|----------|----------|---|
| 1 | 713294 | 43.465.459/0001-73 | 373.480,00 | 29.878,40  | 0,00 | 0,00 | 31/12/09 | 01/11/10 | 0 |
| 1 | 722041 | 18.715.319/0001-96 | 400.000,00 | 32.000,00  | 0,00 | 0,00 | 31/12/09 | 15/06/11 | 0 |
| 1 | 722543 | 10.346.096/0001-06 | 460.870,64 | 18.000,00  | 0,00 | 0,00 | 31/12/09 | 31/05/11 | 0 |
| 1 | 718498 | 68.621.671/0001-03 | 657.600,00 | 131.453,44 | 0,00 | 0,00 | 24/12/09 | 15/06/11 | 0 |

Podemos afirmar que o desconhecimento da legislação aplicável, a inadimplência dos entes federados junto ao CAUC (ex: os recursos recebidos por meio de emenda parlamentar para o município de Marília-SP não foi concluído devido a essa inadimplência), a baixa capacidade institucional para formulação e execução de projetos, a carência de estudos e projetos adequadamente formulados para serem apoiados pelo Programa, foram fatores que impossibilitaram um maior avanço na implementação de parcerias, por meio de transferências voluntárias junto, principalmente, aos entes federados.

Apesar dessas situações a execução foi muito satisfatória. Além dos convênios firmados com estados e municípios para continuidade da estratégia implementada pela SRHU, por meio do Departamento de Ambiente Urbano, priorizando o planejamento como instrumento fundamental para garantir a sustentabilidade dos investimentos e contribuindo para a mudança do panorama dos resíduos sólidos urbanos neste país, pois os recursos possibilitarão:

- Investimento em infra-estrutura física, aquisição de equipamentos e assistência técnica e capacitação;

- Implantação e ampliação do sistema de limpeza pública para o acondicionamento, coleta, separação, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos;

- Apoio, técnico e financeiro, aos estados e municípios na melhoria dos sistemas públicos de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos para prevenção e controle de agravos nas áreas mais carentes do país, preferencialmente, nos municípios acometidos de incidência da dengue;

- Elaboração de estudos, planos, projetos, implantação, ampliação ou melhoria dos serviços de coleta e disposição final de resíduos sólidos urbanos, envolvendo implantação ou adequação de aterros sanitários, centrais de reciclagem e compostagem, equipamentos para coleta e acondicionamento, remediação de lixões, inserção social dos catadores, organização de cooperativas de trabalho, outros trabalhos sociais relacionados, bem como capacitação e desenvolvimento institucional;

- Estruturação de Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis, com capacitação dos catadores;

- Promoção da modernização e da organização dos sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos, com vistas a elevar a capacidade técnica, administrativa e gerencial do prestador de serviços e a qualidade dos serviços prestados à população; e

- Firmados convênios com estados, municípios, consórcios interfederativos, entidades sem fins lucrativos.

Em termos de estratégia adotada, e que busca implementar os pressupostos das Leis Federais 11.445/2007 e 11.107/2005, já se pode constatar que a gestão associada de resíduos sólidos pode beneficiar municípios de pequeno e médio porte por representar um ganho de escala para determinadas atividades, como a disposição final adequada em aterros sanitários. O incentivo a formação de consórcios públicos, inclusive com apoio ao seu fortalecimento institucional, permite a superação de deficiências de planejamento e assessoramento técnico para implantação e operacionalização do sistema com capacidade de gestão e gerenciamento dos serviços prestados.

## 7. Cumprimento das Deliberações do TCU

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                       |                |                |      |      |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------|------|----------------------|
| Denominação completa:                                                                                                                                                                        |                |                |      |      | Código SIORG         |
| Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano                                                                                                                                            |                |                |      |      | 01927                |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                                          |                |                |      |      |                      |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                                                                                              |                |                |      |      |                      |
| Ordem                                                                                                                                                                                        | Processo       | Acórdão        | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 1                                                                                                                                                                                            | 002.804/2008-8 | 0743-07/2008/1 | -    | DI   | Ofício n.º 610/2008  |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação                                                                                                                                      |                |                |      |      | Código SIORG         |
| Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco                                                                                                                                                   |                |                |      |      |                      |
| Descrição da Deliberação:                                                                                                                                                                    |                |                |      |      |                      |
| Solicita a reavaliação da prestação de contas do convênio n.º 119/96 firmado com o Município de Brejo da Madre de Deus/PE.                                                                   |                |                |      |      |                      |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                        |                |                |      |      |                      |
| Setor responsável pela implementação                                                                                                                                                         |                |                |      |      | Código SIORG         |
| Gerência de Planejamento e Orçamento                                                                                                                                                         |                |                |      |      |                      |
| Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:                                                                                                                |                |                |      |      |                      |
| Por meio dos Ofícios n.º 286/2009 e 635/2009/GPO/GAB/SRHU/MMA, foi informado do encaminhamento do processo para tomada de contas especial.                                                   |                |                |      |      |                      |
| Síntese dos resultados obtidos                                                                                                                                                               |                |                |      |      |                      |
| Não se aplica.                                                                                                                                                                               |                |                |      |      |                      |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor                                                                            |                |                |      |      |                      |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                |                |                |      |      |                      |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                                          |                |                |      |      |                      |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                                                                                              |                |                |      |      |                      |
| Ordem                                                                                                                                                                                        | Processo       | Acórdão        | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 2                                                                                                                                                                                            | 020.385/2003-6 | 3140-40/2006-2 | 9.4  | CI   | Ofício n.º 0007/2009 |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação                                                                                                                                      |                |                |      |      | Código SIORG         |
| Tribunal de Contas do Estado da Paraíba                                                                                                                                                      |                |                |      |      |                      |
| Descrição da Deliberação:                                                                                                                                                                    |                |                |      |      |                      |
| Encaminha para conhecimento o Acórdão, referente ao Município de Malta/PB sobre a Tomada de Contas Especial instaurada em decorrência de irregularidades na execução do convênio n.º 277/97. |                |                |      |      |                      |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                        |                |                |      |      |                      |
| Setor responsável pela implementação                                                                                                                                                         |                |                |      |      | Código SIORG         |
| Gerência de Planejamento e Orçamento                                                                                                                                                         |                |                |      |      |                      |
| Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:                                                                                                                |                |                |      |      |                      |
| Autuação da documentação no processo, pois era somente para conhecimento.                                                                                                                    |                |                |      |      |                      |
| Síntese dos resultados obtidos                                                                                                                                                               |                |                |      |      |                      |
| Não se aplica.                                                                                                                                                                               |                |                |      |      |                      |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor                                                                            |                |                |      |      |                      |
| Não se aplica.                                                                                                                                                                               |                |                |      |      |                      |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                                          |                |                |      |      |                      |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                                                                                              |                |                |      |      |                      |
| Ordem                                                                                                                                                                                        | Processo       | Acórdão        | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 3                                                                                                                                                                                            | 014.277/2006-8 | 0074-01/2009/2 | 1.6  | DE   |                      |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação                                                                                                                                      |                |                |      |      | Código SIORG         |
| Tribunal de Contas do Estado de Goiás                                                                                                                                                        |                |                |      |      |                      |

|                                                                                                                                                                                                                                 |                 |                |             |             |                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|-------------|-------------|-----------------------------|
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                                                                                                                                |                 |                |             |             |                             |
| Encaminha para conhecimento e adoção das medidas previstas referente ao processo de Tomada de Contas Especial do convênio firmado com o Município de Minaçu/GO                                                                  |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                                                                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                                                                                                                                     |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Gerência de Planejamento e Orçamento                                                                                                                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                                                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
| Encaminhamento das determinações proferidas pelo TCU aos Departamentos desta Secretaria.                                                                                                                                        |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                                                                                                                           |                 |                |             |             |                             |
|                                                                                                                                                                                                                                 |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>                                                                                                        |                 |                |             |             |                             |
|                                                                                                                                                                                                                                 |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações do TCU</b>                                                                                                                                                                                                      |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                                                                                                                          |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                                                                                                                                    | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 4                                                                                                                                                                                                                               | 015.621/2004-2  | 0076-01/2009/2 | -           | CI          | Ofício n.º 0058/2009        |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                                                                                                                                  |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco                                                                                                                                                                                      |                 |                |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                                                                                                                                |                 |                |             |             |                             |
| Comunica da decisão de arquivar o processo de tomada de contas especial do Município de Salgadinho/PE, n.º 062/95.                                                                                                              |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                                                                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                                                                                                                                     |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Gerência de Planejamento e Orçamento                                                                                                                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                                                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
| Foi solicitado à consultoria jurídica deste Ministério consulta e posteriormente foi enviado Ofício ao TCU solicitando cópia do processe de TC bem como cópia do processo n.º 02000.002336/1995-95 originário desta Secretaria. |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                                                                                                                           |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                  |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>                                                                                                        |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                  |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações do TCU</b>                                                                                                                                                                                                      |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                                                                                                                          |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                                                                                                                                    | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 5                                                                                                                                                                                                                               | 016.501/2007-3  | Não possui     | -           | DI          | Ofício n.º 112/2009         |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                                                                                                                                  |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas do Estado do Ceará                                                                                                                                                                                           |                 |                |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                                                                                                                                |                 |                |             |             |                             |
| Solicita, no prazo de 15 dias, os Relatórios Finais dos processos de sindicância n.º 02000.001508/2002-21 e Administrativo Disciplinar n.º 02000.003132/2002-99.                                                                |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                                                                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                                                                                                                                     |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Gerência de Planejamento e Orçamento                                                                                                                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                                                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
| Por meio do Ofício n.º 094/2009/GPO/GAB/SRHU/MMA, de 20/02/2009, foi encaminhado os Relatórios finais dos referidos processo, conforme solicitado.                                                                              |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                                                                                                                           |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                  |                 |                |             |             |                             |

|                                                                                                                                                                  |                 |                |             |             |                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|-------------|-------------|-----------------------------|
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>                                         |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                                                                   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações do TCU</b>                                                                                                                                       |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                                                           |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                                                                     | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 6                                                                                                                                                                | 016.537/2007-6  | Não possui     | -           | DI          | Ofício n.º 121/2009         |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                                                                   |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas do Estado do Ceará                                                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                                                                 |                 |                |             |             |                             |
| Solicita, no prazo de 15 dias, os Relatórios Finais dos processos de sindicância n.º 02000.001508/2002-21 e Administrativo Disciplinar n.º 02000.003132/2002-99. |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                                                                     |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                                                                      |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Gerência de Planejamento e Orçamento                                                                                                                             |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                                                             |                 |                |             |             |                             |
| Por meio do Ofício n.º 094/2009/GPO/GAB/SRHU/MMA, de 20/02/2009, foi encaminhado os Relatórios finais dos referidos processo, conforme solicitado.               |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                                                                   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>                                         |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                                                                   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações do TCU</b>                                                                                                                                       |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                                                           |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                                                                     | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 7                                                                                                                                                                | 019.524/2007-8  | Não possui     | -           | DI          | Ofício n.º 116/2009         |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                                                                   |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas do Estado do Ceará                                                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                                                                 |                 |                |             |             |                             |
| Solicita, no prazo de 15 dias, os Relatórios Finais dos processos de sindicância n.º 02000.001508/2002-21 e Administrativo Disciplinar n.º 02000.003132/2002-99. |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                                                                     |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                                                                      |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Gerência de Planejamento e Orçamento                                                                                                                             |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                                                             |                 |                |             |             |                             |
| Por meio do Ofício n.º 094/2009/GPO/GAB/SRHU/MMA, de 20/02/2009, foi encaminhado os Relatórios finais dos referidos processo, conforme solicitado.               |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                                                                   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>                                         |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                                                                   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações do TCU</b>                                                                                                                                       |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                                                           |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                                                                     | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 8                                                                                                                                                                | 002.662/2008-0  | -              | -           | DI          | Ofício n.º 123/2009         |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                                                                   |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas da União – 4º SECEX                                                                                                                           |                 |                |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                                                                 |                 |                |             |             |                             |
| Encaminha para conhecimento os esclarecimentos acerca da construção de obras em recursos de convênios com a União, Municípios e Estados da Federação.            |                 |                |             |             |                             |

| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                        |                |                |      |      |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------|------|----------------------|
| Por meio do Ofício nº 165/2009/DAU/SRHU, datado de 19/03/2009, foram encaminhados os documentos ao TCU, conforme solicitado.                                                                                                                                 |                |                |      |      | <b>Código SIORG</b>  |
| Departamento de Ambiente Urbano                                                                                                                                                                                                                              |                |                |      |      |                      |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                                                                                                                                                         |                |                |      |      |                      |
| Foi atendida a solicitação.                                                                                                                                                                                                                                  |                |                |      |      |                      |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                                                                                                                                                        |                |                |      |      |                      |
| Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                               |                |                |      |      |                      |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>                                                                                                                                     |                |                |      |      |                      |
| Não há.                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                |      |      |                      |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                                                                                                          |                |                |      |      |                      |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                                                                              |                |                |      |      |                      |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                        | Processo       | Acórdão        | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                            | 013.290/2008-1 | 0662-05/2009/1 | 1    | CI   | Ofício n.º 2045/2009 |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                                                                                                                                                               |                |                |      |      | <b>Código SIORG</b>  |
| Tribunal de Contas da União – 4º SECEX                                                                                                                                                                                                                       |                |                |      |      |                      |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                                                                                                                                                             |                |                |      |      |                      |
| Encaminha para conhecimento e apreciação o processo de tomada de contas desta Secretaria, referente ao exercício de 2007 o qual é julgada regular com ressalva.                                                                                              |                |                |      |      |                      |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                        |                |                |      |      |                      |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                                                                                                                                                                  |                |                |      |      | <b>Código SIORG</b>  |
| Gerência de Planejamento e Orçamento                                                                                                                                                                                                                         |                |                |      |      |                      |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                                                                                                                                                         |                |                |      |      |                      |
| Os responsáveis foram informados da quitação plena do julgamento das contas desta Secretaria.                                                                                                                                                                |                |                |      |      |                      |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                                                                                                                                                        |                |                |      |      |                      |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                |                |                |      |      |                      |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>                                                                                                                                     |                |                |      |      |                      |
| Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                               |                |                |      |      |                      |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                                                                                                          |                |                |      |      |                      |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                                                                              |                |                |      |      |                      |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                        | Processo       | Acórdão        | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                           | 020.542/2004-8 | -              | -    | DI   | Ofício n.º 303/2009  |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                                                                                                                                                               |                |                |      |      | <b>Código SIORG</b>  |
| Tribunal de Contas da União – 7º SECEX                                                                                                                                                                                                                       |                |                |      |      |                      |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                                                                                                                                                             |                |                |      |      |                      |
| Solicita informações das providências adotadas após a instauração da tomada de contas especial consubstanciada no Relatório do Tomados de Contas Especial TCE/008/2002 referente ao convênio n.º 656/1999 firmado com o Município de São Félix do Coribe/BA. |                |                |      |      |                      |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                        |                |                |      |      |                      |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                                                                                                                                                                  |                |                |      |      | <b>Código SIORG</b>  |
| Gerência de Planejamento e Orçamento                                                                                                                                                                                                                         |                |                |      |      |                      |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                                                                                                                                                         |                |                |      |      |                      |
| Por meio do Ofício n.168/2009/GPO/GAB/SRHU/MMA, de 20/03/2009, foi informado das providências adotadas por esta Secretaria, tendo em vista a não aprovação técnica da prestação de contas do referido convênio.                                              |                |                |      |      |                      |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                                                                                                                                                        |                |                |      |      |                      |
| Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                               |                |                |      |      |                      |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>                                                                                                                                     |                |                |      |      |                      |
| Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                               |                |                |      |      |                      |

| Deliberações do TCU                                                                                                      |                |                |      |      |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------|------|----------------------|
| Deliberações do TCU                                                                                                      |                |                |      |      |                      |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                          |                |                |      |      |                      |
| Ordem                                                                                                                    | Processo       | Acórdão        | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 11                                                                                                                       | 027.169/2006-8 | 1053-07/2009/2 | 9    |      | Aviso n.º 26/2009    |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação                                                                  |                |                |      |      | Código SIORG         |
| Tribunal de Contas da União                                                                                              |                |                |      |      |                      |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                         |                |                |      |      |                      |
| Encaminha para conhecimento cópia do Acórdão.                                                                            |                |                |      |      |                      |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                             |                |                |      |      |                      |
| Setor responsável pela implementação                                                                                     |                |                |      |      | Código SIORG         |
| Gerência de Planejamento e Orçamento                                                                                     |                |                |      |      |                      |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                     |                |                |      |      |                      |
| Arquivamento, pois as providências deverão ser requeridas pela CGU-PR                                                    |                |                |      |      |                      |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                    |                |                |      |      |                      |
| Não se aplica                                                                                                            |                |                |      |      |                      |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b> |                |                |      |      |                      |
| Não se aplica.                                                                                                           |                |                |      |      |                      |
| Deliberações do TCU                                                                                                      |                |                |      |      |                      |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                          |                |                |      |      |                      |
| Ordem                                                                                                                    | Processo       | Acórdão        | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 12                                                                                                                       | 013.620/2004-6 | 1060-07/2009/2 | 9.1  | CI   | Aviso n.º 30/2009    |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação                                                                  |                |                |      |      | Código SIORG         |
| Tribunal de Contas da União                                                                                              |                |                |      |      |                      |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                         |                |                |      |      |                      |
| Encaminha para conhecimento cópia do Acórdão.                                                                            |                |                |      |      |                      |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                             |                |                |      |      |                      |
| Setor responsável pela implementação                                                                                     |                |                |      |      | Código SIORG         |
| Gerência de Planejamento e Orçamento                                                                                     |                |                |      |      |                      |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                     |                |                |      |      |                      |
| Arquivamento, pois era somente para conhecimento.                                                                        |                |                |      |      |                      |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                    |                |                |      |      |                      |
| Não se aplica                                                                                                            |                |                |      |      |                      |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b> |                |                |      |      |                      |
| Não se aplica.                                                                                                           |                |                |      |      |                      |
| Deliberações do TCU                                                                                                      |                |                |      |      |                      |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                          |                |                |      |      |                      |
| Ordem                                                                                                                    | Processo       | Acórdão        | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 13                                                                                                                       | 019.788/2004-5 | 1044-07/2009/2 | 9.1  | DI   | Aviso n.º 34/2009    |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação                                                                  |                |                |      |      | Código SIORG         |
| Tribunal de Contas da União                                                                                              |                |                |      |      |                      |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                         |                |                |      |      |                      |
| Encaminha para conhecimento cópia do Acórdão.                                                                            |                |                |      |      |                      |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                             |                |                |      |      |                      |
| Setor responsável pela implementação                                                                                     |                |                |      |      | Código SIORG         |
| Gerência de Planejamento e Orçamento                                                                                     |                |                |      |      |                      |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                     |                |                |      |      |                      |

|                                                                                                                          |                 |                |             |             |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|-------------|-------------|-----------------------------|
| Arquivamento, considerando que as providências pertinentes deverão ser requeridas pela CGU-PR.                           |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica                                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b> |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                           |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações do TCU</b>                                                                                               |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                             | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 14                                                                                                                       | 005.300/2004-2  | 0460-06/2006/2 | -           | DE          | Ofício n.º 273/2009         |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                           |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas no Estado do Maranhão                                                                                 |                 |                |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                         |                 |                |             |             |                             |
| Envia informações para fins de registro ao devedor no CADIN.                                                             |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                             |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                              |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Gerência de Planejamento e Orçamento                                                                                     |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                     |                 |                |             |             |                             |
| Foi realizado o registro no CADIN                                                                                        |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                           |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b> |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                           |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações do TCU</b>                                                                                               |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                             | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 15                                                                                                                       | 021.828/2008-2  | 2408-31/2006-1 | -           | DI          | Ofício n.º 138/2009         |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                           |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas no Estado do Paraná                                                                                   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                         |                 |                |             |             |                             |
| Encaminha informações para fins de registro de devedor no CADIN                                                          |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                             |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                              |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Gerência de Planejamento e Orçamento                                                                                     |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                     |                 |                |             |             |                             |
| Foi realizado o registro no CADIN                                                                                        |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica                                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b> |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                           |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações do TCU</b>                                                                                               |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                             | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 16                                                                                                                       | 025.975/2007-8  | 1187-08/2009/1 | 9.1,9.2     | CI          | Aviso n.º 49/2009           |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                           |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas da União                                                                                              |                 |                |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                         |                 |                |             |             |                             |

|                                                                                                                                                                                                                         |                 |                |             |             |                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|-------------|-------------|-----------------------------|
| Encaminha para conhecimento cópia do Acórdão o qual não aprova a prestação de contas do convênio n.º 685/98 firmado com o Município de Capinzal do Norte/M                                                              |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                                                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                                                                                                                             |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Gerência de Planejamento e Orçamento                                                                                                                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                                                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| Somente para conhecimento.                                                                                                                                                                                              |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                                                                                                                   |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                           |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>                                                                                                |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                                                                                                                          |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações do TCU</b>                                                                                                                                                                                              |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                                                                                                                  |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                                                                                                                            | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 17                                                                                                                                                                                                                      | 003.306/2009    | Não possui     | -           | DI          | Ofício n.º 221/2009         |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                                                                                                                          |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas no Estado do Maranhão                                                                                                                                                                                |                 |                |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                                                                                                                        |                 |                |             |             |                             |
| Solicita as providências adotadas em relação às irregularidades identificadas pela CGU referente ao convênio n.º 009/2003 firmado com o Município de Apicum-Açu/MA.                                                     |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                                                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                                                                                                                             |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Gerência de Planejamento e Orçamento                                                                                                                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                                                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| Por meio do Ofício n.º 238/2009/GPO/GAB/SRHU/MMA, foi informado que a prestação de contas do referido convênio foi reprovada e que o processo de TCE foi encaminhado à CGU e posteriormente ao TCU.                     |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                                                                                                                   |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                           |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>                                                                                                |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                                                                                                                          |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações do TCU</b>                                                                                                                                                                                              |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                                                                                                                  |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                                                                                                                            | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 18                                                                                                                                                                                                                      | 011.238/2006-6  | Não possui     | -           | DI          | Ofício n.º 606/2009         |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                                                                                                                          |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas no Estado do Maranhão                                                                                                                                                                                |                 |                |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                                                                                                                        |                 |                |             |             |                             |
| Solicita cópia dos processos de concessão e respectivas prestações de contas, bem como pareceres, relatórios de fiscalização e demais documentos relacionados aos convênios n.º 519/98, 093/99, 096/99, 101/99 e 07/00. |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                                                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                                                                                                                             |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Gerência de Planejamento e Orçamento                                                                                                                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                                                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| Cópias encaminhadas por meio dos Ofícios n.º 240/2009/GPO/GAB/SRHU/MMA e n.º 273/2009/GPO/GAB/SRHU/MMA.                                                                                                                 |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                                                                                                                   |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                           |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>                                                                                                |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                                                                                                                          |                 |                |             |             |                             |

| Deliberações do TCU                                                                                                                                                    |                |                |           |      |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|-----------|------|----------------------|
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                                                                        |                |                |           |      |                      |
| Ordem                                                                                                                                                                  | Processo       | Acórdão        | Item      | Tipo | Comunicação Expedida |
| 19                                                                                                                                                                     | 006.225/2008-3 | 1485-09/2009/2 | 9.1 e 9.2 | CI   | Aviso n.º 48/2009    |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação                                                                                                                |                |                |           |      | Código SIORG         |
| Tribunal de Contas da União                                                                                                                                            |                |                |           |      |                      |
| Descrição da Deliberação:                                                                                                                                              |                |                |           |      |                      |
| Encaminha para conhecimento cópia do Acórdão o qual não aprova a prestação de contas do convênio n.º 019/99 firmado com o Município de Presidente Médici/MA.           |                |                |           |      |                      |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                  |                |                |           |      |                      |
| Setor responsável pela implementação                                                                                                                                   |                |                |           |      | Código SIORG         |
| Gerência de Planejamento e Orçamento                                                                                                                                   |                |                |           |      |                      |
| Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:                                                                                          |                |                |           |      |                      |
| O expediente foi anexado ao processo e posteriormente foi arquivado, pois era somente para conhecimento.                                                               |                |                |           |      |                      |
| Síntese dos resultados obtidos                                                                                                                                         |                |                |           |      |                      |
| Não se aplica.                                                                                                                                                         |                |                |           |      |                      |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor                                                      |                |                |           |      |                      |
| Não se aplica.                                                                                                                                                         |                |                |           |      |                      |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                    |                |                |           |      |                      |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                                                                        |                |                |           |      |                      |
| Ordem                                                                                                                                                                  | Processo       | Acórdão        | Item      | Tipo | Comunicação Expedida |
| 20                                                                                                                                                                     | 017.430/2006-6 | 1309-09/2009/1 | 9.2       | RE   | Aviso n.º53/2009     |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação                                                                                                                |                |                |           |      | Código SIORG         |
| Tribunal de Contas da União                                                                                                                                            |                |                |           |      |                      |
| Descrição da Deliberação:                                                                                                                                              |                |                |           |      |                      |
| Encaminha para conhecimento cópia do Acórdão o qual julga regulares com ressalvas e quitação aos responsáveis referente ao Município de São João do Cariri/PB.         |                |                |           |      |                      |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                  |                |                |           |      |                      |
| Setor responsável pela implementação                                                                                                                                   |                |                |           |      | Código SIORG         |
| Gerência de Planejamento e Orçamento                                                                                                                                   |                |                |           |      |                      |
| Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:                                                                                          |                |                |           |      |                      |
| Encaminhamento do Memorando n.º 115/2009/GAB/SRHU/MMA, ao Departamento de Revitalização de Bacias para a adoção das providências solicitadas.                          |                |                |           |      |                      |
| Síntese dos resultados obtidos                                                                                                                                         |                |                |           |      |                      |
| Não se aplica                                                                                                                                                          |                |                |           |      |                      |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor                                                      |                |                |           |      |                      |
| Não se aplica.                                                                                                                                                         |                |                |           |      |                      |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                    |                |                |           |      |                      |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                                                                        |                |                |           |      |                      |
| Ordem                                                                                                                                                                  | Processo       | Acórdão        | Item      | Tipo | Comunicação Expedida |
| 21                                                                                                                                                                     | 004.704/2004-9 | 2987-29/2008/2 | -         | CI   | Ofício n.º 339/2009  |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação                                                                                                                |                |                |           |      | Código SIORG         |
| Tribunal de Contas no Estado do Maranhão                                                                                                                               |                |                |           |      |                      |
| Descrição da Deliberação:                                                                                                                                              |                |                |           |      |                      |
| Comunica do arquivamento da tomada de contas especial e encaminha cópia da deliberação referente ao convênio n.º 032/2001 firmado com o Município de Vargem Grande/MA. |                |                |           |      |                      |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                  |                |                |           |      |                      |
| Setor responsável pela implementação                                                                                                                                   |                |                |           |      | Código SIORG         |
| Gerência de Planejamento e Orçamento                                                                                                                                   |                |                |           |      |                      |

|                                                                                                                                                                         |                 |                |             |             |                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|-------------|-------------|-----------------------------|
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| O envio do Memorando n.º 135/2009/GPO/GAB/SRHU/MMA solicitando orientação à consultoria jurídica deste Ministério Orientação sobre as providências a serem adotadas.    |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                                                                   |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica                                                                                                                                                           |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>                                                |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                                                                          |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações do TCU</b>                                                                                                                                              |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                                                                  |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                                                                            | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 22                                                                                                                                                                      | 015.621/2004-2  | 0076-01/2009/2 | 1           | DE          | Ofício n.º 0058/2009        |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                                                                          |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas da União                                                                                                                                             |                 |                |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                                                                        |                 |                |             |             |                             |
| Encaminha para conhecimento cópia do Acórdão o qual não aprova a prestação de contas do convênio n.º 685/98 firmado com o Município de Capinzal do Norte/M              |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                                                                             |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Gerência de Planejamento e Orçamento                                                                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| Somente para conhecimento.                                                                                                                                              |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                                                                   |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica                                                                                                                                                           |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>                                                |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                                                                          |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                                                                  |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                                                                            | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 23                                                                                                                                                                      | 006.341/2007-4  | 1712-10/2009/2 | 9.1         | CI          | Aviso n.62/2009             |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                                                                          |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas da União                                                                                                                                             |                 |                |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                                                                        |                 |                |             |             |                             |
| Encaminha para conhecimento cópia do Acórdão o qual não aprova a prestação de contas referente ao convênio MMA/SQA n.º CV040/2001 firmado com o Município de Tutóia/MA. |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                                                                             |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Departamento de Ambiente Urbano                                                                                                                                         |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| Tendo em vista que o convênio já constava em “Inadimplência Suspensa”, não havia demais providências a serem adotadas.                                                  |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                                                                   |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica, já que era apenas para conhecimento.                                                                                                                     |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>                                                |                 |                |             |             |                             |
| Não há.                                                                                                                                                                 |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações do TCU</b>                                                                                                                                              |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                                                                  |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                                                                            | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 24                                                                                                                                                                      | 026.693/2007-4  | 1526-10/2009/1 | 9.3         | CI          | Aviso n. 65/2009            |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                                                                          |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |

|                                                                                                                                                              |                 |                |             |             |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|-------------|-------------|-----------------------------|
| Tribunal de Contas da União                                                                                                                                  |                 |                |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                                                             |                 |                |             |             |                             |
| Encaminha para conhecimento cópia do Acórdão que trata da tomada de contas especial referente ao convênio n.º 177/98 firmado com o Município de Bom Jesus/PI |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                                                                 |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                                                                  |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Gerência de Planejamento e Orçamento                                                                                                                         |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                                                         |                 |                |             |             |                             |
| O expediente foi anexado ao processo e posteriormente foi arquivado, pois era somente para conhecimento.                                                     |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                                                        |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica                                                                                                                                                |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>                                     |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                                                               |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações do TCU</b>                                                                                                                                   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                                                       |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                                                                 | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 25                                                                                                                                                           | 014.682/2004-3  | 1004-26/2004-3 |             | DE          | Ofício n.559/2009           |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                                                               |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas no Estado do Maranhão                                                                                                                     |                 |                |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                                                             |                 |                |             |             |                             |
| Registro no CADIN                                                                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                                                                 |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                                                                  |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Departamento de Recursos Hídricos                                                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                                                         |                 |                |             |             |                             |
| Os registros foram realizados no CADIN conforme determinação.                                                                                                |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                                                        |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica                                                                                                                                                |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>                                     |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                                                               |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações do TCU</b>                                                                                                                                   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                                                       |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                                                                 | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 26                                                                                                                                                           | 006.358/2002-0  | 1214 /2002/1   | -           | DE          | Ofício n.564/2009           |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                                                               |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas no Estado do Maranhão                                                                                                                     |                 |                |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                                                             |                 |                |             |             |                             |
| Registro no CADIN                                                                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                                                                 |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                                                                  |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Departamento de Recursos Hídricos                                                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                                                         |                 |                |             |             |                             |
| Os registros foram realizados no CADIN conforme determinação.                                                                                                |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                                                        |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica                                                                                                                                                |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>                                     |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                                                               |                 |                |             |             |                             |

| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                   |                |                |      |      |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------|------|----------------------|
| Ordem                                                                                                             | Processo       | Acórdão        | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 27                                                                                                                | 006.920/2004-2 | 0765-18/2004/2 | -    | DE   | Ofício n. 561/2009   |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação                                                           |                |                |      |      | Código SIORG         |
| Tribunal de Contas no Estado do Maranhão                                                                          |                |                |      |      |                      |
| Descrição da Deliberação:                                                                                         |                |                |      |      |                      |
| Registro no CADIN                                                                                                 |                |                |      |      |                      |
| Providências Adotadas                                                                                             |                |                |      |      |                      |
| Setor responsável pela implementação                                                                              |                |                |      |      | Código SIORG         |
| Departamento de Recursos Hídricos                                                                                 |                |                |      |      |                      |
| Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:                                     |                |                |      |      |                      |
| Os registros foram realizados no CADIN conforme determinação.                                                     |                |                |      |      |                      |
| Síntese dos resultados obtidos                                                                                    |                |                |      |      |                      |
| Não se aplica                                                                                                     |                |                |      |      |                      |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor |                |                |      |      |                      |
| Não se aplica.                                                                                                    |                |                |      |      |                      |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                   |                |                |      |      |                      |
| Ordem                                                                                                             | Processo       | Acórdão        | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 28                                                                                                                | 014.657/2002-4 | 0036-02/2002/1 | -    | DE   | Ofício n.567/2009    |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação                                                           |                |                |      |      | Código SIORG         |
| Tribunal de Contas no Estado do Maranhão                                                                          |                |                |      |      |                      |
| Descrição da Deliberação:                                                                                         |                |                |      |      |                      |
| Registro no CADIN                                                                                                 |                |                |      |      |                      |
| Providências Adotadas                                                                                             |                |                |      |      |                      |
| Setor responsável pela implementação                                                                              |                |                |      |      | Código SIORG         |
| Departamento de Recursos Hídricos                                                                                 |                |                |      |      |                      |
| Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:                                     |                |                |      |      |                      |
| Os registros foram realizados no CADIN conforme determinação.                                                     |                |                |      |      |                      |
| Síntese dos resultados obtidos                                                                                    |                |                |      |      |                      |
| Não se aplica                                                                                                     |                |                |      |      |                      |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor |                |                |      |      |                      |
| Não se aplica.                                                                                                    |                |                |      |      |                      |
| Deliberações do TCU                                                                                               |                |                |      |      |                      |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                   |                |                |      |      |                      |
| Ordem                                                                                                             | Processo       | Acórdão        | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 29                                                                                                                | 005.569/2003-9 | 0569-14/2005/2 | -    | DE   | Ofício n.581/2009    |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação                                                           |                |                |      |      | Código SIORG         |
| Tribunal de Contas no Estado do Maranhão                                                                          |                |                |      |      |                      |
| Descrição da Deliberação:                                                                                         |                |                |      |      |                      |
| Registro no CADIN                                                                                                 |                |                |      |      |                      |
| Providências Adotadas                                                                                             |                |                |      |      |                      |
| Setor responsável pela implementação                                                                              |                |                |      |      | Código SIORG         |
| Departamento de Recursos Hídricos                                                                                 |                |                |      |      |                      |
| Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:                                     |                |                |      |      |                      |
| Os registros foram realizados no CADIN conforme determinação.                                                     |                |                |      |      |                      |
| Síntese dos resultados obtidos                                                                                    |                |                |      |      |                      |
| Não se aplica.                                                                                                    |                |                |      |      |                      |

|                                                                                                                          |                 |                |             |             |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|-------------|-------------|-----------------------------|
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b> |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                           |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                             | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 30                                                                                                                       | 020.195/2003-1  | 0299-06/2003-1 | -           | DE          | Ofício n. 589/2009          |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                           |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas no Estado do Maranhão                                                                                 |                 |                |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                         |                 |                |             |             |                             |
| Registro no CADIN                                                                                                        |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                             |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                              |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Departamento de Recursos Hídricos                                                                                        |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                     |                 |                |             |             |                             |
| Os registros foram realizados no CADIN conforme determinação.                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica                                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b> |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                           |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                             | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 31                                                                                                                       | 020.195/2003-1  | 0299-06/2003/1 | -           | DE          | Ofício n. 590/2009          |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                           |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas no Estado do Maranhão                                                                                 |                 |                |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                         |                 |                |             |             |                             |
| Registro no CADIN                                                                                                        |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                             |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                              |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Departamento de Recursos Hídricos                                                                                        |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                     |                 |                |             |             |                             |
| Os registros foram realizados no CADIN conforme determinação.                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica                                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b> |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                           |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                             | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 32                                                                                                                       | 000.686/2000-8  | 2290-30/2007/2 | -           | DE          | Ofício n.283/2009           |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                           |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas no Estado do Maranhão                                                                                 |                 |                |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                         |                 |                |             |             |                             |
| Registro no CADIN                                                                                                        |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                             |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                              |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Departamento de Recursos Hídricos                                                                                        |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                     |                 |                |             |             |                             |
| Os registros foram realizados no CADIN conforme determinação.                                                            |                 |                |             |             |                             |

|                                                                                                                          |                 |                 |             |             |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-------------|-------------|-----------------------------|
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                    |                 |                 |             |             |                             |
| Não se aplica                                                                                                            |                 |                 |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b> |                 |                 |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                           |                 |                 |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                   |                 |                 |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                             | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b>  | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 33                                                                                                                       | 010.061/1999-1  | 2081-27/2007/2  | A           | DE          | Ofício n. 293/2009          |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                           |                 |                 |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco                                                                               |                 |                 |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                         |                 |                 |             |             |                             |
| Registro no CADIN                                                                                                        |                 |                 |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                             |                 |                 |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                              |                 |                 |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Departamento de Recursos Hídricos                                                                                        |                 |                 |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                     |                 |                 |             |             |                             |
| Os registros foram realizados no CADIN conforme determinação.                                                            |                 |                 |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                    |                 |                 |             |             |                             |
| Não se aplica                                                                                                            |                 |                 |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b> |                 |                 |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                           |                 |                 |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                   |                 |                 |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                             | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b>  | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 34                                                                                                                       | 010.061/1999-1  | 2750-27/2008/2  | 9.1         | DE          | Ofício n. 295/2009          |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                           |                 |                 |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco                                                                               |                 |                 |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                         |                 |                 |             |             |                             |
| Registro no CADIN                                                                                                        |                 |                 |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                             |                 |                 |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                              |                 |                 |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Departamento de Recursos Hídricos                                                                                        |                 |                 |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                     |                 |                 |             |             |                             |
| Os registros foram realizados no CADIN conforme determinação.                                                            |                 |                 |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                    |                 |                 |             |             |                             |
| Não se aplica                                                                                                            |                 |                 |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b> |                 |                 |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                           |                 |                 |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                   |                 |                 |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                             | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b>  | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 35                                                                                                                       | 016.479/2001-1  | 0654-13/2009/PL | 9.2         | CI          | Ofício n. 667/2009          |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                           |                 |                 |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas no Estado do Piauí                                                                                    |                 |                 |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                         |                 |                 |             |             |                             |
| Comunicação acerca das contas referente ao convênio n. 075/1998 firmado com o Município de Francisco Santos/PI           |                 |                 |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                             |                 |                 |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                              |                 |                 |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Departamento de Recursos Hídricos                                                                                        |                 |                 |             |             |                             |

|                                                                                                                          |                 |                |             |             |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|-------------|-------------|-----------------------------|
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                     |                 |                |             |             |                             |
| O arquivamento da diligência tendo em vista que o ofício é somente para conhecimento.                                    |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica                                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b> |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                           |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                             | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 36                                                                                                                       | 010.061/1999-1  | 2750-27/2008/2 | 9.1         | DE          | Ofício n. 295/2009          |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                           |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco                                                                               |                 |                |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                         |                 |                |             |             |                             |
| Registro no CADIN                                                                                                        |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                             |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                              |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Departamento de Recursos Hídricos                                                                                        |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                     |                 |                |             |             |                             |
| Os registros foram realizados no CADIN conforme determinação.                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica                                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b> |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                           |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                             | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 37                                                                                                                       | 010.579/2005-2  | 2319-14/2009/1 | 9.1         | CI          | Ofício n. 785/2009          |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                           |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas da União – 7 SECEX                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                         |                 |                |             |             |                             |
| Comunicação acerca das contas referente ao convênio n. 319/97 firmado com o Município de Cáceres/MT                      |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                             |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                              |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Gerência de Planejamento e Orçamento                                                                                     |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                     |                 |                |             |             |                             |
| Arquivamento pois era somente para conhecimento.                                                                         |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica                                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b> |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                           |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                             | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 38                                                                                                                       | 010.544/2006-5  | Não possui     | -           | DI          | Ofício n. 486/2009          |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                           |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas no Estado de Goiás                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                         |                 |                |             |             |                             |
| Solicita cópia de documentos referente ao convênio n. 299/98 firmado com o Município de Humberto de Campos/MA            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                             |                 |                |             |             |                             |

|                                                                                                                          |                 |                |             |             |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|-------------|-------------|-----------------------------|
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                              |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Gerência de Planejamento e Orçamento                                                                                     |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                     |                 |                |             |             |                             |
| Por meio do Ofício 378/2009/GPO/GAB/SRHU/MMA, de 04/06/2009, foram encaminhados os documentos solicitados.               |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica                                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b> |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                           |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                             | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 39                                                                                                                       | 017.430/2006-6  | 1309-09/2009/1 | 9.1         | CI          | Ofício n. 0540/2009         |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                           |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas no Estado da Paraíba                                                                                  |                 |                |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                         |                 |                |             |             |                             |
| Comunicação acerca das contas referente ao convênio n. 217/97 firmado com o Município de São João do Cariri/PB.          |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                             |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                              |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Gerência de Planejamento e Orçamento                                                                                     |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                     |                 |                |             |             |                             |
| Arquivamento, pois era somente para conhecimento.                                                                        |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica                                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b> |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                           |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                             | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 40                                                                                                                       | 017.955/2004-6  | 0689-11/2007/2 | 9.1         | DE          | Ofício n. 1033/2009         |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                           |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas no Estado do Maranhão                                                                                 |                 |                |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                         |                 |                |             |             |                             |
| Registro no CADIN                                                                                                        |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                             |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                              |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Departamento de Recursos Hídricos                                                                                        |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                     |                 |                |             |             |                             |
| Os registros foram realizados no CADIN conforme determinação.                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica                                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b> |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                           |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                             | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 41                                                                                                                       | 015.603/2005-2  | 2195-13/2009/2 | -           | CI          | Ofício n. 608/2009          |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                           |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas no Estado de Goiás                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                         |                 |                |             |             |                             |

|                                                                                                                          |                 |                |             |             |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|-------------|-------------|-----------------------------|
| Comunicação acerca das contas referente ao convênio n. 057/2001 firmado com o Município de Olinda Nova do Maranhão/MA    |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                             |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                              |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Gerência de Planejamento e Orçamento                                                                                     |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                     |                 |                |             |             |                             |
| Arquivamento, pois era somente para conhecimento.                                                                        |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica                                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b> |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                           |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                             | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 42                                                                                                                       | 010.801/2008-0  | 1647-11/2009/1 | 9.1         | CI          | Ofício n. 1095/2009         |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                           |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas no Estado de Goiás                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                         |                 |                |             |             |                             |
| Comunicação acerca das contas referente ao convênio n. 081/2000 firmado com o Município Água Branca/PI.                  |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                             |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                              |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Gerência de Planejamento e Orçamento                                                                                     |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                     |                 |                |             |             |                             |
| Arquivamento, pois era somente para conhecimento.                                                                        |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica                                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b> |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                           |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                             | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 43                                                                                                                       | 005.096/2003-9  | 2731-17/2009/2 | 1.6.1       | CI          | Ofício n. 1084/2009         |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                           |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas no Estado do Piauí                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                         |                 |                |             |             |                             |
| Comunicação acerca das contas referente ao convênio firmado com o Município de Jaicós/PI                                 |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                             |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                              |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Gerência de Planejamento e Orçamento                                                                                     |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                     |                 |                |             |             |                             |
| Arquivamento, pois era somente para conhecimento.                                                                        |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica                                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b> |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                           |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                             | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 44                                                                                                                       | 004.895/2007-3  | 1710-10/2209/2 | 9.1 e 9.2   | DE          | Ofício n. 850/2009          |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                           |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas no Estado do Maranhão                                                                                 |                 |                |             |             |                             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|-------------|-------------|-----------------------------|
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                 |                |             |             |                             |
| Determina ao Ministério do Meio Ambiente que, na celebração de convênios, exija do conveniente a comprovação do exercício pleno da propriedade do imóvel, mediante certidão de registro no cartório de imóveis, nos termos do artigo 2, inciso VII, da IN/STN 01/1997, sob pena de responsabilidade solidária, por danos causados ao erário decorrentes da não observância ao disposto no referido artigo. |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Gerência de Planejamento e Orçamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |                |             |             |                             |
| Por meio do Memorando Circular n.º 248/2009/GAS/SRHU/MMA, de 11/08/2009, os Departamentos desta Secretaria foram informados da deliberação desse Tribunal de Contas.                                                                                                                                                                                                                                       |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 45                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 011.400/2005-1  | 1134-11/2008/1 | -           | DE          | Ofício n. 1316/2009         |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas no Estado de Goiás                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                 |                |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                 |                |             |             |                             |
| Registro no CADIN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Departamento de Recursos Hídricos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |                |             |             |                             |
| Os registros foram realizados no CADIN conforme determinação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 46                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 022.288/2006-6  | 3098-30/2008/2 | -           | DE          | Ofício n. 1318/2009         |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas no Estado do Maranhão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                 |                |             |             |                             |
| Registro no CADIN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Departamento de Recursos Hídricos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |                |             |             |                             |
| Arquivamento pois os registros já estavam realizados no CADIN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |

|                                                                                                                          |                 |                |             |             |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|-------------|-------------|-----------------------------|
| 47                                                                                                                       | 022.288/2006-6  | 3098-30/2008/2 | -           | DE          | Ofício n. 1321/2009         |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                           |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas no Estado de Goiás                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                         |                 |                |             |             |                             |
| Registro no CADIN                                                                                                        |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                             |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                              |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Departamento de Recursos Hídricos                                                                                        |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                     |                 |                |             |             |                             |
| Os registros foram realizados no CADIN conforme determinação.                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica                                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b> |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                           |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                             | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 48                                                                                                                       | 011.627/2002-1  | 1526-16/2009/1 | 9.1         | CI          | Ofício n. 1526/2009         |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                           |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas no Estado de Goiás                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                         |                 |                |             |             |                             |
| Comunicação acerca das contas referente ao convênio n. 40/2000 firmado com o Município de Imperatriz/MA                  |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                             |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                              |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Gerência de Planejamento e Orçamento                                                                                     |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                     |                 |                |             |             |                             |
| Arquivamento, pois era somente para conhecimento.                                                                        |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica                                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b> |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                           |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                             | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 49                                                                                                                       | 005.866/2006-8  | 1580-18/2008/2 | 9.1         | DE          | Ofício n. 1580/2009         |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                           |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas no Estado de Goiás                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                         |                 |                |             |             |                             |
| Registro no CADIN                                                                                                        |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                             |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                              |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Departamento de Recursos Hídricos                                                                                        |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                     |                 |                |             |             |                             |
| Os registros foram realizados no CADIN conforme determinação.                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica                                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b> |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                           |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                             | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |

|                                                                                                                          |                 |                |             |             |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|-------------|-------------|-----------------------------|
| 50                                                                                                                       | 003.945/2006-4  | 2102-24/2008/2 | 9.2         | DE          | Ofício n. 1682/2009         |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                           |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas no Estado de Goiás                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                         |                 |                |             |             |                             |
| Registro no CADIN                                                                                                        |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                             |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                              |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Departamento de Recursos Hídricos                                                                                        |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                     |                 |                |             |             |                             |
| Os registros foram realizados no CADIN conforme determinação.                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica                                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b> |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                           |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                             | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 51                                                                                                                       | 003.945/2006-4  | 2102-24/2008/2 | -           | DE          | Ofício n. 1682/2009         |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                           |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas no Estado do Maranhão                                                                                 |                 |                |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                         |                 |                |             |             |                             |
| Registro no CADIN                                                                                                        |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                             |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                              |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Departamento de Recursos Hídricos                                                                                        |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                     |                 |                |             |             |                             |
| Os registros foram realizados no CADIN conforme determinação.                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica                                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b> |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                           |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                             | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 52                                                                                                                       | 003.945/2006-4  | 2102-24/2008/2 | -           | DE          | Ofício n. 1684/2009         |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                           |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas no Estado do Maranhão                                                                                 |                 |                |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                         |                 |                |             |             |                             |
| Registro no CADIN                                                                                                        |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                             |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                              |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Departamento de Recursos Hídricos                                                                                        |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                     |                 |                |             |             |                             |
| Os registros foram realizados no CADIN conforme determinação.                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica                                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b> |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                           |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                             | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |

|                                                                                                                                             |                 |                |             |             |                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|-------------|-------------|-----------------------------|
| 53                                                                                                                                          | 003.948/2006-6  | 4121-27/2009/1 | 9.2.2       | CI          | Ofício n. 920/2009          |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                                              |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas no Estado de Goiás                                                                                                       |                 |                |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
| Encaminha Acórdão referente às contas julgadas regulares do convênio n. 046/2000 firmado com o Município de Barão do Grajaú/MA.             |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                                                |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                                                 |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Gerência de Planejamento e Orçamento                                                                                                        |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                                        |                 |                |             |             |                             |
| Por meio do Ofício n.º 1034/2009/GPO/GAB/SRHU/MMA, de 21/12/2009 foi encaminhada cópia da Nota Técnica GAB/SRHU/MMA Nº 008/2009.            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                                       |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica                                                                                                                               |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>                    |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                                              |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                                      |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                                                | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 54                                                                                                                                          | 020.052/2006-3  | 3722-23/2009/1 | -           | CI          | Ofício n. 794/2009          |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                                              |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas no Estado de Goiás                                                                                                       |                 |                |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
| Encaminha Acórdão que trata da justificativa apresentada referente ao convênio n. 031/98 firmado com o Município de Zé Doca/MA              |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                                                |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                                                 |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Gerência de Planejamento e Orçamento                                                                                                        |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                                        |                 |                |             |             |                             |
| O expediente foi apensado aos autos do processo e posteriormente foi arquivado pois não houve alteração dos responsáveis.                   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                                       |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica                                                                                                                               |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>                    |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                                              |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                                      |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                                                | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 55                                                                                                                                          | 017.849/2008-6  | 4131-27/2009/1 | 9.1         | CI          | Ofício n. 1433/2009         |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                                              |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas da União – 7 SECEX                                                                                                       |                 |                |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
| Encaminha para conhecimento cópia do Acórdão o qual julga irregulares as contas do convênio n. 085/98 firmado com o Município de Marauá/BA. |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                                                |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                                                 |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Gerência de Planejamento e Orçamento                                                                                                        |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                                        |                 |                |             |             |                             |
| O expediente foi anexado ao processo e posteriormente foi arquivado pois não houve providências a serem adotadas.                           |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                                       |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica                                                                                                                               |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>                    |                 |                |             |             |                             |

| Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                            |                |                |      |      |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------|------|----------------------|
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                                                                           |                |                |      |      |                      |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                     | Processo       | Acórdão        | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 56                                                                                                                                                                                                                                                        | 015.025/2004-9 | 4550-30/2009/2 | -    | CI   | Ofício n. 1052/2009  |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação                                                                                                                                                                                                   |                |                |      |      | Código SIORG         |
| Tribunal de Contas no Estado de Goiás                                                                                                                                                                                                                     |                |                |      |      |                      |
| Descrição da Deliberação:                                                                                                                                                                                                                                 |                |                |      |      |                      |
| Encaminha para conhecimento cópia do Acórdão, que trata do convênio n. 158/2000 firmado com o Município de Amapá do Maranhão/MA, o qual julga suas contas irregulares.                                                                                    |                |                |      |      |                      |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                     |                |                |      |      |                      |
| Setor responsável pela implementação                                                                                                                                                                                                                      |                |                |      |      | Código SIORG         |
| Gerência de Planejamento e Orçamento                                                                                                                                                                                                                      |                |                |      |      |                      |
| Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:                                                                                                                                                                             |                |                |      |      |                      |
| O expediente foi arquivado, considerando que o processo encontra-se no TCU desde 21/09/2004 devido a instauração d Tomada de Contas Especial, cabe ressaltar que em consulta realizada no SIAFI, o débito imputado pelo TCU é o mesmo constante no SIAFI. |                |                |      |      |                      |
| Síntese dos resultados obtidos                                                                                                                                                                                                                            |                |                |      |      |                      |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                             |                |                |      |      |                      |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor                                                                                                                                         |                |                |      |      |                      |
| Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                            |                |                |      |      |                      |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                                                                           |                |                |      |      |                      |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                     | Processo       | Acórdão        | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 57                                                                                                                                                                                                                                                        | 010.405/2006-1 | 0118-27/2009/1 | -    | DE   | Ofício n. 2177/2009  |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação                                                                                                                                                                                                   |                |                |      |      | Código SIORG         |
| Tribunal de Contas no Estado do Maranhão                                                                                                                                                                                                                  |                |                |      |      |                      |
| Descrição da Deliberação:                                                                                                                                                                                                                                 |                |                |      |      |                      |
| Registro no CADIN                                                                                                                                                                                                                                         |                |                |      |      |                      |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                     |                |                |      |      |                      |
| Setor responsável pela implementação                                                                                                                                                                                                                      |                |                |      |      | Código SIORG         |
| Departamento de Recursos Hídricos                                                                                                                                                                                                                         |                |                |      |      |                      |
| Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:                                                                                                                                                                             |                |                |      |      |                      |
| Os registros foram realizados no CADIN conforme determinação.                                                                                                                                                                                             |                |                |      |      |                      |
| Síntese dos resultados obtidos                                                                                                                                                                                                                            |                |                |      |      |                      |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                             |                |                |      |      |                      |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor                                                                                                                                         |                |                |      |      |                      |
| Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                            |                |                |      |      |                      |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                                                                           |                |                |      |      |                      |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                     | Processo       | Acórdão        | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 58                                                                                                                                                                                                                                                        | 011.571/2004-0 | 0341-27/2007/1 | -    | DE   | Ofício n. 2182/2009  |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação                                                                                                                                                                                                   |                |                |      |      | Código SIORG         |
| Tribunal de Contas no Estado do Maranhão                                                                                                                                                                                                                  |                |                |      |      |                      |
| Descrição da Deliberação:                                                                                                                                                                                                                                 |                |                |      |      |                      |
| Registro no CADIN                                                                                                                                                                                                                                         |                |                |      |      |                      |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                     |                |                |      |      |                      |
| Setor responsável pela implementação                                                                                                                                                                                                                      |                |                |      |      | Código SIORG         |
| Departamento de Recursos Hídricos                                                                                                                                                                                                                         |                |                |      |      |                      |
| Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:                                                                                                                                                                             |                |                |      |      |                      |
| Os registros foram realizados no CADIN conforme determinação.                                                                                                                                                                                             |                |                |      |      |                      |
| Síntese dos resultados obtidos                                                                                                                                                                                                                            |                |                |      |      |                      |

|                                                                                                                          |                 |                |             |             |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|-------------|-------------|-----------------------------|
| Não se aplica                                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b> |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                           |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                             | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 59                                                                                                                       | 001.532/2004-9  | 0911-10/2007/1 | 9.2         | DE          | Ofício n. 2184/2009         |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                           |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas no Estado do Maranhão                                                                                 |                 |                |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                         |                 |                |             |             |                             |
| Registro no CADIN                                                                                                        |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                             |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                              |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Departamento de Recursos Hídricos                                                                                        |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                     |                 |                |             |             |                             |
| Os registros foram realizados no CADIN conforme determinação.                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica                                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b> |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                           |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                             | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 60                                                                                                                       | 001.532/2004-9  | 0911-10/2007/1 | 9.2         | DE          | Ofício n. 2186/2009         |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                           |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas no Estado do Maranhão                                                                                 |                 |                |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                         |                 |                |             |             |                             |
| Registro no CADIN                                                                                                        |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                             |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                              |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Departamento de Recursos Hídricos                                                                                        |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                     |                 |                |             |             |                             |
| Os registros foram realizados no CADIN conforme determinação.                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica                                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b> |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                           |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                             | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 61                                                                                                                       | 011.571/2004-0  | 0341-05/2007/1 | 9.2         | DE          | Ofício n. 2179/2009         |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                           |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas no Estado do Maranhão                                                                                 |                 |                |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                         |                 |                |             |             |                             |
| Registro no CADIN                                                                                                        |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                             |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                              |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Departamento de Recursos Hídricos                                                                                        |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                     |                 |                |             |             |                             |
| Os registros foram realizados no CADIN conforme determinação.                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                    |                 |                |             |             |                             |

|                                                                                                                                           |                 |                |             |             |                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|-------------|-------------|-----------------------------|
| Não se aplica                                                                                                                             |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>                  |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                                              | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 62                                                                                                                                        | 017.762/2008-2  | 4742-30/20091  | 9.1         | CI          | Ofício n. 2017/2009         |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                                            |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas no Estado do Maranhão                                                                                                  |                 |                |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                                          |                 |                |             |             |                             |
| Encaminha para conhecimento cópia do Acórdão que julga irregulares a contas do convênio n. 634/1998 firmado com o Município de Angical/BA |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                                              |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                                               |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Gerência de Planejamento e Orçamento                                                                                                      |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                                      |                 |                |             |             |                             |
| O expediente foi anexado ao processo e posteriormente foi arquivado pois não há providências a serem adotadas.                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                                     |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica                                                                                                                             |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>                  |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                                              | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 63                                                                                                                                        | 020.052/2006-3  | 3722-23/2009/1 | 9.1         | DE          | Ofício n. 3459/2009         |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                                            |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas no Estado de Goiás                                                                                                     |                 |                |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                                          |                 |                |             |             |                             |
| Registro de exclusão no CADIN                                                                                                             |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                                              |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                                               |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Departamento de Recursos Hídricos                                                                                                         |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                                      |                 |                |             |             |                             |
| Os registros foram realizados no CADIN conforme determinação.                                                                             |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                                     |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica                                                                                                                             |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>                  |                 |                |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                                              | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 64                                                                                                                                        | 017.746/2008-9  | 5369-36/2009/2 | 9.2         | DE          | Ofício n. 1939/2009         |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                                            |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas no Estado do Maranhão                                                                                                  |                 |                |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                                          |                 |                |             |             |                             |
| Encaminha para cumprimento cópia do Acórdão referente ao convênio n.459/97 firmado com o Município de Poxoréo/MT                          |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                                              |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                                               |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Gerência de Planejamento e Orçamento                                                                                                      |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                                      |                 |                |             |             |                             |
| Por meio do Ofício n.º 1025/2009/GPO/GAB/SRHU/MMA, de 17/12/2009, foi informado ao TCU que a conveniente e o                              |                 |                |             |             |                             |

|                                                                                                                                         |                 |                    |             |             |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|-------------|-------------|-----------------------------|
| ex-prefeito foram notificados a devolver solidariamente o saldo remanescente do recurso federal da conta específica do convênio citado. |                 |                    |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                                   |                 |                    |             |             |                             |
| Não se aplica                                                                                                                           |                 |                    |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>                |                 |                    |             |             |                             |
| Não se aplica.                                                                                                                          |                 |                    |             |             |                             |
| <b>Deliberações do TCU</b>                                                                                                              |                 |                    |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                                  |                 |                    |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                                            | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b>     | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 65                                                                                                                                      | 025.772/2006-7  |                    |             | DI          | Ofício n.º 733/2009         |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                                          |                 |                    |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas da União/ SECEX-GO                                                                                                   |                 |                    |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                                        |                 |                    |             |             |                             |
| Solicita cópia integral da prestação de contas do convênio n.º 2001CV000141-SQA, firmado com o Município de Grajaú/MA.                  |                 |                    |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                                            |                 |                    |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                                             |                 |                    |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Departamento de Ambiente Urbano                                                                                                         |                 |                    |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                                    |                 |                    |             |             |                             |
| Por meio do Ofício n.º 541/2009- SRHU/MMA, de 03/08/2009, foi enviada a cópia da documentação solicitada.                               |                 |                    |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                                   |                 |                    |             |             |                             |
| Foi atendido ao solicitado.                                                                                                             |                 |                    |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>                |                 |                    |             |             |                             |
| Não há.                                                                                                                                 |                 |                    |             |             |                             |
| <b>Deliberações do TCU</b>                                                                                                              |                 |                    |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                                  |                 |                    |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                                            | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b>     | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 66                                                                                                                                      | 022.326/2006-9  | n.º 6131-41/2009-2 | 9           | CI          | Ofício n.º 1460/2009        |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                                          |                 |                    |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas da União/ SECEX-GO                                                                                                   |                 |                    |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                                        |                 |                    |             |             |                             |
| Encaminha Acórdão para conhecimento, o qual julgou irregulares as contas do convênio n.º 2001CV000109-SQA.                              |                 |                    |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                                            |                 |                    |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                                             |                 |                    |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Departamento de Ambiente Urbano                                                                                                         |                 |                    |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                                    |                 |                    |             |             |                             |
| Autuação da documentação no processo, pois era somente para conhecimento.                                                               |                 |                    |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                                   |                 |                    |             |             |                             |
| Não se aplica, pois foi apenas para conhecimento.                                                                                       |                 |                    |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>                |                 |                    |             |             |                             |
| Não há.                                                                                                                                 |                 |                    |             |             |                             |
| <b>Deliberações do TCU</b>                                                                                                              |                 |                    |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                                  |                 |                    |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                                            | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b>     | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 67                                                                                                                                      | 025.054/2006-0  | 0045-01/2009/2     | 1.5.1       | CI          | Ofício n.º 0067/2009        |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                                          |                 |                    |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas da União/ 7ª SECEX                                                                                                   |                 |                    |             |             |                             |

|                                                                                                                                                                                           |                 |                |             |             |                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|-------------|-------------|-----------------------------|
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                                                                                          |                 |                |             |             |                             |
| Encaminha Acórdão para conhecimento, o qual julgou irregulares as contas do convênio n.º 2001CV000154-SQA.                                                                                |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                                                                                              |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                                                                                               |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Departamento de Ambiente Urbano                                                                                                                                                           |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                                                                                      |                 |                |             |             |                             |
| Por meio do Ofício n.º 541/2009- SRHU/MMA, de 03/08/2009, foi enviada a cópia da documentação solicitada.                                                                                 |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                                                                                     |                 |                |             |             |                             |
| Foi atendido ao solicitado.                                                                                                                                                               |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>                                                                  |                 |                |             |             |                             |
| Não há.                                                                                                                                                                                   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações do TCU</b>                                                                                                                                                                |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                                                                                              | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 68                                                                                                                                                                                        | 007.992/2009-7  | 0105-01/2009-2 | 9           | DI          | Ofício n.º 342/2009         |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                                                                                            |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas da União/ SECEX-GO                                                                                                                                                     |                 |                |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                                                                                          |                 |                |             |             |                             |
| Envia informações sobre o convênio n.º 2001CV000103-SQA, firmado com o Município de Borrazópolis/PR a fim de registro no CADIN do nome da responsável a Senhora Maria de Lourdes Pereira. |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                                                                                              |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                                                                                               |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Departamento de Ambiente Urbano                                                                                                                                                           |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                                                                                      |                 |                |             |             |                             |
| Foram adotadas a providências junto ao CADIN.                                                                                                                                             |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                                                                                     |                 |                |             |             |                             |
| Foi inscrito o nome do responsável no CADIN.                                                                                                                                              |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>                                                                  |                 |                |             |             |                             |
| Não há.                                                                                                                                                                                   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações do TCU</b>                                                                                                                                                                |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>                                                                                                                                                    |                 |                |             |             |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                                                                                              | <b>Processo</b> | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 69                                                                                                                                                                                        | 002.662/2008    | -              | -           | DI          | Ofício n.º 186/2009         |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                                                                                            |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Tribunal de Contas da União/ SECEX-GO                                                                                                                                                     |                 |                |             |             |                             |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                                                                                          |                 |                |             |             |                             |
| Solicita no prazo de 15 dias, cópia da documentação do convênio n.º 2001CV000118-SQA, firmado com o Município de Trindade/GO.                                                             |                 |                |             |             |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                                                                                              |                 |                |             |             |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                                                                                               |                 |                |             |             | <b>Código SIORG</b>         |
| Departamento de Ambiente Urbano                                                                                                                                                           |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                                                                                      |                 |                |             |             |                             |
| Por meio do Ofício n.º 208/2009/ SRHU/MMA, de 03/04/2009, foi enviada a cópia da documentação.                                                                                            |                 |                |             |             |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                                                                                     |                 |                |             |             |                             |
| Foi atendido ao solicitado.                                                                                                                                                               |                 |                |             |             |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>                                                                  |                 |                |             |             |                             |
| Não há.                                                                                                                                                                                   |                 |                |             |             |                             |
| <b>Deliberações do TCU</b>                                                                                                                                                                |                 |                |             |             |                             |

| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                                                                         |                |                    |      |      |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------|------|------|----------------------|
| Ordem                                                                                                                                                                   | Processo       | Acórdão            | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 70                                                                                                                                                                      | -              | n.º 1723-10/2009-2 | 9    | CI   | Aviso n.º 54/2009    |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                                                                          |                |                    |      |      | <b>Código SIORG</b>  |
| Tribunal de Contas da União/ 2ª Câmara                                                                                                                                  |                |                    |      |      |                      |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                                                                        |                |                    |      |      |                      |
| Encaminha Acórdão para conhecimento, o qual rejeitou a declaração de defesa (embargo) referente ao convênio nº 2001CV000116-SQA, firmado com o Município de Santana/AP. |                |                    |      |      |                      |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                                                                            |                |                    |      |      |                      |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                                                                             |                |                    |      |      | <b>Código SIORG</b>  |
| Departamento de Ambiente Urbano                                                                                                                                         |                |                    |      |      |                      |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                                                                    |                |                    |      |      |                      |
| Autuação da documentação no processo, pois era somente para conhecimento.                                                                                               |                |                    |      |      |                      |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                                                                   |                |                    |      |      |                      |
| Não se aplica, pois foi somente para conhecimento.                                                                                                                      |                |                    |      |      |                      |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>                                                |                |                    |      |      |                      |
| Não há.                                                                                                                                                                 |                |                    |      |      |                      |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                     |                |                    |      |      |                      |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                                                                         |                |                    |      |      |                      |
| Ordem                                                                                                                                                                   | Processo       | Acórdão            | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 71                                                                                                                                                                      | 023.992/2006-1 | n.º 3039-18/2009-2 | 9    | CI   | Ofício n.º 1224/2009 |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                                                                          |                |                    |      |      | <b>Código SIORG</b>  |
| Tribunal de Contas da União/ SECEX-RS                                                                                                                                   |                |                    |      |      |                      |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                                                                        |                |                    |      |      |                      |
| Encaminha Acórdão para conhecimento, o qual julga pela irregularidade das contas do convênio n.º 2001CV000029-SQA, firmado com o Município de Torres/RS                 |                |                    |      |      |                      |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                                                                            |                |                    |      |      |                      |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>                                                                                                                             |                |                    |      |      | <b>Código SIORG</b>  |
| Departamento de Ambiente Urbano                                                                                                                                         |                |                    |      |      |                      |
| <b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>                                                                                    |                |                    |      |      |                      |
| Autuação da documentação no processo, pois era somente para conhecimento.                                                                                               |                |                    |      |      |                      |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                                                                   |                |                    |      |      |                      |
| Não se aplica, pois foi apenas para conhecimento.                                                                                                                       |                |                    |      |      |                      |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>                                                |                |                    |      |      |                      |
| Não há                                                                                                                                                                  |                |                    |      |      |                      |

## 8. Declaração do Contador

### 15. Informações Contábeis da Gestão (Item 1 da parte B do Anexo II da DN-TCU-100/2009)

| DECLARAÇÃO DO CONTADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                                      |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| DECLARAÇÃO COM RESSALVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                                      |                   |
| <b>Denominação completa (UJ):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             | <b>Código da UG:</b>                 |                   |
| SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E AMBIENTE URBANO - SRHU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             | 440005 - 440060 -<br>440078 - 440079 |                   |
| <p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, <b>EXCETO</b> no tocante a:</p> <p>Código da UG: <b>440005 - Departamento de Recursos Hídricos/ DRHI</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Convênios a comprovar com data expirada (Restrição 169);</li><li>b) Convênios a aprovar com data expirada (Restrição 170);</li><li>c) Convênios a liberar expirados (Restrição 172).</li></ul> <p>Código da UG: <b>440060 - Desenvolvimento Sustentável do Pantanal</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Convênios a comprovar com data expirada (Restrição 169);</li><li>b) Convênios a liberar expirados (Restrição 172).</li></ul> <p>Código da UG: <b>440078 - Departamento Revitalização Bacias Hidrográficas – DRBH</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Convênios a comprovar com data expirada (Restrição 169);</li><li>b) Convênios a aprovar com data expirada (Restrição 170);</li><li>c) Falta e/ou atraso de documentos de conformidade registro de gestão (Restrição 952).</li></ul> <p>Código da UG: <b>440079 - Departamento de Ambiente Urbano – DAU</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Convênios a comprovar com data expirada (Restrição 169);</li><li>b) Convênios a aprovar com data expirada (Restrição 170);</li><li>c) Convênios a liberar expirados (Restrição 172);</li><li>d) Falta e/ou atraso de documentos de conformidade registro de gestão (Restrição 952).</li></ul> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p> |                             |                                      |                   |
| <b>Local</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>BRASÍLIA – DF</b>        | <b>Data</b>                          | <b>26/02/2010</b> |
| <b>Contador Responsável</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>JANE MÁRCIA ASSUNÇÃO</b> | <b>CRC nº</b>                        | <b>5477/0-0</b>   |

  
CONTADORA  
CRC nº 5477/0-0  
Resp/Secretaria de Contabilidade/MMA